



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

A **Prefeitura Municipal de São Vicente** faz saber que realizará em local, data e horário a serem divulgados oportunamente, Concurso Público para provimento de cargos vagos e formação de cadastro reserva pertencentes ao quadro de funcionários da **Prefeitura Municipal de São Vicente**, sob o regime Estatutário, que será regido pelas instruções especiais, parte integrante deste Edital, conforme determinado no artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Complementar Municipal nº 18/94, que será realizado pelo **Instituto Zambini**. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas INSTRUÇÕES ESPECIAIS, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo regime Estatutário, aos cargos públicos atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por até igual período, a critério da **Prefeitura Municipal de São Vicente**, a contar da data da homologação do certame.

1.1. Além das vagas ofertadas abaixo, o presente Concurso Público servirá para formação de cadastro reserva, sendo a nomeação e o preenchimento de vagas de sua vacância realizadas durante a validade referenciada no item 1.

1.2. Os vencimentos mencionados na Tabela I referem-se ao mês de março/2016. Os demais direitos e vantagens são os previstos na legislação municipal dos servidores estatutários.

1.3. São requisitos para todos os cargos de Médico e suas Especialidades, exceto para Médico do Trabalho e Médico Veterinário: Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira-AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão oficial competente).

TABELA I

DO QUADRO DE CARGOS, VAGAS E SALÁRIO

Cód.	Cargos	Vagas	RPNE**	Carga Horária Semanal	Remuneração	Requisitos	Taxa de inscrição
F01	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS (LIMPEZA)	30	2	40 horas	R\$ 1.359,20	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 24,90
F02	AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO I (CRECHE)	10	1	40 horas	R\$ 1.457,24	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª série)	R\$ 52,90
F03	AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO II (MERENDA)	10	1	40 horas	R\$ 1.568,04	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª série)	R\$ 52,90
F04	MOTORISTA	5	0	40 horas	R\$ 2.175,23	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª série) e Carteira Nacional de Habilitação profissional, categoria D	R\$ 62,90
F05	MOTORISTA SOCORRISTA	3	0	40 horas	R\$ 2.175,23	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª série) com Carteira Nacional de Habilitação profissional, categoria D, com curso de Motorista de Veículo de Emergência devidamente averbado e curso de atendimento pré-hospitalar – APH, ambos válidos.	R\$ 62,90
F06	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	10	1	40 horas	R\$ 1.693,24	Ensino Fundamental Completo	R\$ 52,90
F07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	1	40 horas	R\$ 1.693,24	Ensino Fundamental Completo	R\$ 52,90
F08	INSPECTOR DE ALUNOS	10	1	40 horas	R\$ 1.693,24	Ensino Fundamental Completo	R\$ 52,90



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Cód.	Cargos	Vagas	RPNE**	Carga Horária Semanal	Remuneração	Requisitos	Taxa de inscrição
F09	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	5	0	40 horas	R\$ 1.693,24	Ensino Fundamental Completo	R\$ 52,90
M01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	1	40 horas	R\$ 1.994,57	Ensino Médio Completo, com curso profissionalizante e registro no Conselho de Classe	R\$ 65,00
M02	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	2	0	40 horas	R\$ 1.994,57	Ensino Médio Completo, com curso profissionalizante e registro no Conselho de Classe	R\$ 65,00
T01	PROGRAMADOR DE SISTEMAS	CR*	0	40 horas	R\$ 2.610,02	Técnico em Informática de Nível Médio ou Técnico em Informática/Programação de Sistemas de Nível Superior formados em cursos reconhecidos pelo MEC	R\$ 65,00
T02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4	0	40 horas	R\$ 2.610,02	Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	R\$ 65,00
T03	TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	0	40 horas	R\$ 2.610,02	Curso Técnico em Farmácia e registro no Conselho de Classe	R\$ 65,00
T04	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	2	0	40 horas	R\$ 2.610,02	Ensino Médio Completo, com curso de especialização em Imobilização Ortopédica e registro no Conselho de Classe.	R\$ 65,00
T05	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	3	0	40 horas	R\$ 2.610,02	Ensino Médio Completo, com curso profissionalizante e registro no Conselho de Classe	R\$ 65,00
T06	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	1	0	40 horas	R\$ 2.610,02	Curso Técnico em Meio Ambiente e registro no Conselho de Classe	R\$ 65,00
T07	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	2	0	24 horas	R\$ 1.943,80	Ensino Médio Completo, com curso profissionalizante e registro no Conselho de Classe	R\$ 65,00
S01	ASSISTENTE SOCIAL	2	0	30 horas	R\$ 2.386,96	Curso Superior em Serviço Social e registro no Conselho de Classe	R\$ 88,00
S02	BIOMÉDICO	2	0	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Biomedicina, com habilitação em Análises Ambientais fornecida por Instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe	R\$ 88,00
S03	DENTISTA	2	0	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho de Classe	R\$ 88,00
S04	DENTISTA CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL - 20 H/S	2	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por entidade reconhecida	R\$ 88,00
S05	DENTISTA CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL - 24 H/S	1	0	24 horas	R\$ 2.155,04	Curso Superior em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação da habilitação/especialidade por entidade reconhecida.	R\$ 88,00
S06	ENFERMEIRO	10	1	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	R\$ 88,00
S07	ENFERMEIRO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	6	0	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Enfermagem, registro no Conselho de Classe e comprovação da habilitação/especialidade por entidade reconhecida	R\$ 88,00
S08	ENFERMEIRO COM ESPECIALIDADE EM APH	1	0	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Enfermagem, registro no Conselho de Classe e comprovação da habilitação/especialidade por entidade reconhecida	R\$ 88,00
S09	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	2	0	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Enfermagem, registro no Conselho de Classe e comprovação da habilitação/especialidade por entidade reconhecida.	R\$ 88,00
S10	ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA	2	0	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Enfermagem, registro no Conselho de Classe e comprovação da habilitação/especialidade por entidade reconhecida	R\$ 88,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Cód.	Cargos	Vagas	RPNE**	Carga Horária Semanal	Remuneração	Requisitos	Taxa de inscrição
S11	ENFERMEIRO OBSTETRA	2	0	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Enfermagem, registro no Conselho de Classe e comprovação da habilitação/especialidade por entidade reconhecida	R\$ 88,00
S12	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Engenharia, registro no Conselho de Classe e registro no Ministério do Trabalho como Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$ 88,00
S13	FARMACÊUTICO	2	0	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Farmácia e registro no Conselho de Classe	R\$ 88,00
S14	FISCAL DE OBRAS	2	0	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura	R\$ 88,00
S15	FISCAL DE TRIBUTOS	2	0	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Economia, Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Direito ou Engenharia	R\$ 88,00
S16	FISIOTERAPEUTA	2	0	30 horas	R\$ 2.386,96	Curso Superior em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe.	R\$ 88,00
S17	FONOAUDIÓLOGO	2	0	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe	R\$ 88,00
S18	MÉDICO ACUPUNTURISTA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S19	MÉDICO ALERGISTA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S20	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	1	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S21	MÉDICO AUDITOR	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S22	MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S23	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S24	MÉDICO CIRURGIÃO OTORRINO	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S25	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA - 20H	1	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S26	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA - 24H	2	0	24 horas	R\$ 2.155,04	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S27	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 20H	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S28	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 24H	CR*	0	24 horas	R\$ 2.155,04	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S29	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	2	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S30	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24H	10	1	24 horas	R\$ 2.155,04	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S31	MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S32	MÉDICO DIARISTA/VISITANTE CLÍNICO MÉDICO	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S33	MÉDICO DO TRABALHO	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e registro como Médico do Trabalho no Ministério do Trabalho	R\$ 88,00
S34	MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Cód.	Cargos	Vagas	RPNE**	Carga Horária Semanal	Remuneração	Requisitos	Taxa de inscrição
S35	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S36	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S37	MÉDICO FISIATRA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S38	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S39	MÉDICO GENERALISTA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S40	MÉDICO GERIATRA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S41	MÉDICO GINECOLOGISTA COLPOSCOPISTA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S42	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - 20H	2	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S43	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - 24H	2	0	24 horas	R\$ 2.155,04	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S44	MÉDICO HEBIATRA	1	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S45	MÉDICO HEMATOLOGISTA	1	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S46	MÉDICO HEMATOLOGISTA INFANTIL	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S47	MÉDICO INFECTOLOGISTA	2	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S48	MÉDICO INTENSIVISTA	2	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S49	MÉDICO INTERNO/REGULADOR	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S50	MÉDICO MASTOLOGISTA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S51	MÉDICO NEFROLOGISTA	1	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S52	MÉDICO NEFROLOGISTA INFANTIL	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S53	MÉDICO NEUROLOGISTA	1	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S54	MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	1	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Cód.	Cargos	Vagas	RPNE**	Carga Horária Semanal	Remuneração	Requisitos	Taxa de inscrição
S55	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S56	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S57	MÉDICO PATOLOGISTA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S58	MÉDICO PEDIATRA - 20H	2	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S59	MÉDICO PEDIATRA - 24H	2	0	24 horas	R\$ 2.155,04	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S60	MÉDICO PEDIATRA INFECTOLOGISTA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S61	MÉDICO PEDIATRA NEONATOLOGISTA	1	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S62	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S63	MÉDICO PROCTOLOGISTA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S64	MÉDICO PSIQUIATRA - 24H	4	0	24 horas	R\$ 2.155,04	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S65	MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S66	MÉDICO RADIOLOGISTA	1	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S67	MÉDICO SANITARISTA	1	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S68	MÉDICO SOCORRISTA	3	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S69	MÉDICO TRAUMAORTOPEDISTA - 20H	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S70	MÉDICO TRAUMAORTOPEDISTA - 24H	1	0	24 horas	R\$ 2.155,04	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S71	MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA	CR*	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S72	MÉDICO UROLOGISTA	1	0	20 horas	R\$ 1.922,58	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica	R\$ 88,00
S73	MÉDICO VETERINÁRIO	2	0	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe	R\$ 88,00
S74	NUTRICIONISTA	1	0	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Nutrição e registro no Conselho de Classe	R\$ 88,00
S75	PSICÓLOGO	2	0	40 horas	R\$ 2.742,68	Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho de Classe	R\$ 88,00
S76	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	0	30 horas	R\$ 2.386,96	Curso Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho de Classe	R\$ 88,00

* CR = Cadastro de reserva.

** RPNE = Reserva de Vaga para Portador de Necessidades Especiais.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

CAPÍTULO II

DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS (LIMPEZA): Efetuar serviços gerais de limpeza em logradouros públicos, equipamentos e próprios municipais. Executar serviços de limpeza nas baias de animais e alimentar os animais conforme orientação superior. Realizar trabalhos braçais de deslocamentos, carga e descarga de peças, materiais e bens patrimoniais. Executar serviços de copa. Efetuar entregas de malotes, correspondências e encomendas. Conhecer as ferramentas e produtos básicos a serem utilizados nas atividades de sua área de atuação. Prestar assistência aos superiores nas suas áreas de atuação. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

AUXILIAR OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO I (CRECHE): Desenvolver atividades de recreação, utilizando ou confeccionando material disponível na Unidade Escolar. Realizar atividades voltadas à socialização, alimentação e higiene das crianças, sob a orientação da equipe escolar. Zelar pela segurança, saúde e bem-estar das crianças. Colaborar com os demais profissionais da Unidade na distribuição das refeições diárias inclusive no trabalho lactário. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

AUXILIAR OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO II (MERENDA): Elaborar o pré-preparo e efetuar o preparo da merenda escolar e a respectiva distribuição aos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental da rede pública e de entidades conveniadas. Controlar o estoque, prazo de validade, e o acondicionamento, armazenagem e conservação dos alimentos, de acordo com as refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia. Zelar pela conservação e limpeza dos equipamentos, utensílios e materiais de uso da cozinha. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

MOTORISTA: Dirigir veículos utilizados no transporte municipal, assim também, caminhões munck, caminhão guincho e ambulâncias. Prestar auxílio na locomoção de pacientes entre a ambulância e as dependências hospitalares e residência dos familiares. Operar o equipamento do caminhão munck, carregando e descarregando peças e equipamentos e operar o caminhão efetuando a fixação dos veículos para remoção. Dirigir automóveis, utilitários, caminhões e micro-ônibus utilizados no transporte municipal, conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas. Auxiliar nas atividades de carga e descarga de materiais e/ou equipamentos leves nos veículos sob sua responsabilidade. Zelar pela manutenção e conservação do veículo sob sua responsabilidade. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

MOTORISTA SOCORRISTA: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de condução de ambulâncias com pessoas vitimadas em acidentes diversos; dirigir o veículo, acionando os comandos e condução no trajeto indicado segundo as regras de trânsito; verificar o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo do cárter e teste de freios e parte elétrica; recepcionar doentes, parando os veículos junto aos mesmos, nos locais indicados, em pontos determinados, e nos locais de acidentes; observar a sinalização e fluxo do trânsito; participar junto aos responsáveis pela acomodação em maca e prestar atenção e primeiros socorros aos vitimados, auxiliando-os de acordo com as instruções e exigência estabelecida; prevenir ou solucionar qualquer incidente para garantia da segurança dos pacientes, dos transeuntes e de outros veículos; ajudar na manutenção do veículo providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários para assegurar suas condições de funcionamento; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; conduzir e operar caminhão munck, comboio, carreta, espargidor, caminhão hidráulico, caminhão betoneira, caminhão guincho; cuidar dos caminhões e ferramentas; conduzir outros veículos menores quando na reserva/substituição; participar de reuniões, treinamento e



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA: Executar serviços de desinfecção em logradouros públicos, equipamentos públicos e prédios em geral. Desenvolver trabalhos corretivos e preventivos de combate a insetos, ratos e outros animais que causem danos à saúde da população. Visitar os domicílios para acompanhamento e orientação quanto ao controle de epidemias, bem como fazer visitas às pessoas atingidas por epidemias. Verificar as condições de higiene e limpeza em que se encontram as Unidades de Saúde, relatando ao superior imediato. Efetuar a captura de animais que se encontram nas ruas do município. Auxiliar no serviço dos veterinários. Participar nas campanhas de vacinação. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Executar atividades de cunho administrativo, tais como: digitação, arquivamento, recebimento e remessa de documentos, e atendimento ao público, na sua área de atuação. Auxiliar na execução das tarefas pertinentes à secretaria da Escola. Manter controle dos processos que circulam em sua área ou setor. Apoiar a execução das tarefas realizadas pelos técnicos e assistentes administrativos. Atender e efetuar ligações telefônicas, procedendo às transferências das chamadas para as respectivas pessoas, anotar recados quando necessário, e fornecer as informações solicitadas. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

INSPECTOR DE ALUNOS: Inspetiona alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; zela pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado; auxilia nos serviços de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; executa tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: Auxiliar o embarque e desembarque dos alunos; Portar relação atualizada com nome e telefone dos alunos transportados; Acompanhar os alunos durante o trajeto residência/escola; Permanecer no veículo escolar durante o trajeto; Auxiliar o motorista se for necessário; Zelar pela segurança dos alunos transportados, exigindo o uso do cinto de segurança; Fiscalizar o cumprimento dos horários e itinerários estabelecidos; Orientar os alunos sobre a conduta dentro do veículo escolar; Instruir e executar as normas de segurança no veículo escolar durante o trajeto; Fiscalizar e elaborar relatórios sobre as ocorrências durante o trajeto escolar; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Assessorar nas atividades de enfermagem, auxiliando os enfermeiros, médicos e demais colaboradores no cuidado à saúde dos cidadãos, tratando-os conforme as prescrições médicas, utilizando-se de instrumentos, materiais e medicamentos adequados as reais necessidades. Controlar e orientar os pacientes e respectivos acompanhantes, no sentido de manter as dependências hospitalares devidamente organizadas e em harmonia. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL: Assessorar nas atividades dos consultórios dentários do município, auxiliando os dentistas na manipulação de materiais de uso odontológico e na orientação da higiene bucal, a fim de cuidar de saúde bucal dos cidadãos. Controlar e orientar os pacientes e respectivos acompanhantes na marcação de consultas odontológicas, bem como desenvolver todo o acompanhamento individual do paciente, através do preenchimento de fichas e controle de arquivos. Cuidar para que as dependências do serviço odontológico estejam devidamente organizadas e em harmonia. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

PROGRAMADOR DE SISTEMAS: Desenvolver rotinas de programação, devidamente definidas pela equipe de análise. Efetuar os testes nos programas desenvolvidos e efetuar os respectivos testes de racionalidade, agilidade e correção dos dados. Instalar e treinar usuários quanto ao uso dos sistemas. Efetuar a manutenção e troca de partes



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

de hardware e a instalação de software, assegurando que haja o pleno funcionamento do equipamento de informática. Preparar a emissão de relatórios e listagens, bem como cuidar da manutenção dos arquivos de dados da Prefeitura. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Exercer atividades auxiliares, de nível médio técnico, inerentes à área de enfermagem. Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave. Prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica. Prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro e do Enfermeiro Obstetra. Integrar a Equipe de Saúde. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

TÉCNICO DE FARMÁCIA: Desenvolver ações sob orientação e supervisão do Farmacêutico, de dispensação, orientação, conferência de fórmulas, separação, armazenamento e controle de estoque nas Unidades de Saúde – Prontos-Socorros, Núcleos de Assistência Especializada, Centro de Emergência e Internações, Unidades Básicas – e setores que contenham medicamentos e atendimento aos pacientes. Zelar pela distribuição e conservação dos medicamentos sob sua responsabilidade. Apoiar a execução de tarefas realizadas pelos diversos profissionais nos locais de exercício de suas atividades. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA: Proceder à confecção e retirada de imobilizações com uso de faixas, férulas, talas metálicas, malha tubular, material sintético e outros, goteiras gessadas, aparelhos gessados, trações cutâneas com uso de fita adesiva e outros materiais similares, utilizando as técnicas padronizadas para imobilização ortopédica; prestar auxílio técnico em procedimentos específicos assemelhados; zelar pela organização e manutenção da sala de gesso; solicitar materiais de uso específico da sala de gesso. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO Efetuar, nas atividades do laboratório central ou laboratórios volantes, a coleta e preparação do material necessário à realização de exames laboratoriais, de acordo com a determinação da prescrição médica, cuidando para que seja efetuado o registro da amostra colhido do paciente, a fim de permitir a sua identificação posteriormente. Preparar reagentes, lâminas microscópicas e meios de cultura. Elaborar relatórios dos exames laboratoriais realizados. Cuidar da higienização dos aparelhos, equipamentos e materiais de laboratório, bem como, colaborar com a manutenção da qualidade dos exames, reagentes e demais utensílios utilizados. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE: Conhecer a legislação específica envolvendo meio ambiente, visando observar a correta aplicação nos projetos, bem como na instrução em processos e procedimentos específicos. Acompanhar o desenvolvimento dos programas e projetos envolvendo obras, assentamentos urbanos e desenvolvimento habitacional, orientando os executores na solução de questões envolvendo o meio ambiente. Elaborar, supervisionar e avaliar estudos, projetos ou pesquisas relacionados à conservação, ao saneamento e à melhoria do meio ambiente. Atuar nas rotinas de processos de licenciamento ambiental. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA: Realizar exames radiológicos nos pacientes, de acordo com as prescrições médicas. Efetuar a preparação do paciente, bem como dos reagentes e filmes radiológicos, necessários para a realização dos exames. Colaborar com o radiologista no preparo de diagnósticos dos exames realizados. Cuidar da conservação



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

dos aparelhos de radiologia, assim como dos materiais de revelação. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

ASSISTENTE SOCIAL: Fazer cumprir a Política de Assistência Social no município, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, identificando necessidades e prioridades através do diagnóstico do município. Elaborar e executar o Plano Municipal de Assistência Social, através de programas, projetos e serviços direcionados à população em situação de vulnerabilidade social. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

BIOMÉDICO: Planejar, executar, avaliar, orientar e fiscalizar ações e atividades relacionadas à biomedicina. Verificar sistematicamente aparelhos a serem utilizados nas análises de campo, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir a qualidade dos resultados. Controlar a qualidade nos produtos e reagentes utilizados. Coletar amostras de água nas redes de distribuição, poços, minas e Estações de Tratamento. Efetuar registros necessários para controle dos resultados no sistema. Executar programas de controle de qualidade, contribuindo para promoção da saúde pública e prevenção de doenças. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função. Contador: Organizar e dirigir as atividades desenvolvidas e inerentes à contabilidade pública, planejando, supervisionando, orientando sua execução de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração da peça orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Prefeitura. Planejar sistemas de registro e operação, atendendo às necessidades administrativas e legais. Supervisionar os trabalhos de contabilização de documentos, depreciações e amortizações dos bens patrimoniais, bem como de rateios entre as contas; analisar e orientar os subordinados quanto ao processamento dos registros, a fim de assegurar a observância do plano de contas adotado. Inspeccionar regularmente a escrituração dos livros e fazer cumprir as exigências administrativas e legais estabelecidas. Controlar e participar da realização da conciliação das contas, conferindo dados apresentados, localizando e corrigindo possíveis erros. Elaborar e assinar balanços, balancetes/demonstrações contábeis de acordo com as necessidades administrativas ou exigências legais. Fornecer elementos e peças contábeis ao Prefeito ou superior imediato, sempre que necessário. Efetuar, quando necessário, auditorias nos diversos setores ou áreas da Prefeitura. Zelar pelo cumprimento das atividades da sua área, dentro dos prazos estabelecidos. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

DENTISTA E SUAS ESPECIALIDADES: Prestar atendimento odontológico rotineiro e/ou especializado e realizar cirurgias de pequeno porte nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto-Socorros, com a finalidade de cuidar da saúde bucal da população, desenvolvendo suas atividades em função de sua área de formação/especialidade, faixa etária dos pacientes e segundo as jornadas e escalas de trabalho estabelecidas pela hierarquia. Cuidar para que os programas odontológicos de correção e prevenção estabelecidos pela área da Saúde sejam cumpridos. Participar de campanhas preventivas. Manter em bom estado os equipamentos, aparelhos e instrumentos de sua utilização. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função e definidas pelo Conselho de Classe.

ENFERMEIRO E SUAS ESPECIALIDADES: Planejar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, incluindo atendimento pré-hospitalar, empregando processos de rotina ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, e desenvolvendo suas atividades em função de sua área de formação/especialidade, faixa etária dos pacientes e Programas de Saúde desenvolvidos no Município, exercendo suas funções nos locais e Unidades de Saúde destinados aos atendimentos, segundo as jornadas e escalas de trabalho estabelecidas pela hierarquia. Apoiar as equipes de atendimento pré-hospitalar. Identificar necessidades de enfermagem, a fim de preservar e recuperar a saúde dos pacientes. Elaborar plano de enfermagem, baseando-se



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

nas necessidades identificadas no município. Executar diversas atividades correlatas, como coleta e administração do sangue, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiratórios artificiais, prestação de cuidados e socorro aos pacientes. Executar tarefas complementares ao tratamento médico, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos. Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos sob a orientação do médico especializado ou realizar tratamentos de socorro de emergência, quando necessário. Coordenar e supervisionar os trabalhos dos auxiliares de enfermagem, ministrando orientações quando necessário, a fim de assegurar a saúde dos pacientes. Requisitar e controlar o estoque de medicamentos utilizados em sua Unidade de Saúde. Desenvolver atividades técnico-administrativas em sua Unidade, como elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas. Efetuar registro dos tratamentos ministrados aos pacientes, a fim de manter um arquivo informativo de todos os dados necessários para acompanhamento médico e legal. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de orientação e coordenação do sistema de segurança no trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção para garantia da integridade dos servidores e bens públicos; inspecionar locais, instalações e equipamentos observando as condições de trabalho para identificação de fatores e riscos de acidentes; estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância para a prevenção de acidentes; inspecionar os postos de combate a incêndio, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios para comprovação e garantia das condições de funcionamento; elaborar relatórios para comunicação de resultados das inspeções e propostas de reparos e renovação dos equipamentos de extinção de incêndio e outras medidas de segurança; investigar os acidentes para exames das condições de ocorrência, identificação das causas e outras providências cabíveis; articular com os serviços médico e social para as providências de atendimento aos acidentados; elaborar estatísticas de acidentes, de registro das irregularidades ocorridas, visando a obtenção de subsídios para a melhoria das medidas de segurança; comunicação aos servidores de instruções sobre normas de segurança, combate a incêndios e medidas de prevenção de acidentes; coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, reparando instruções e orientando a confecção de material de propaganda objetivando o desenvolvimento de hábitos de prevenção de acidentes; participar de reuniões sobre segurança no trabalho para cumprimento dos objetivos e programações estabelecidas; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

FARMACÊUTICO: Executar atividades de controle e gestão de medicamentos, entorpecentes, psicotrópicos de uso das Unidades de Saúde. Manipular produtos farmacêutico/hospitalares, aviando receitas e fórmulas químicas. Efetuar a avaliação dos produtos farmacêutico/hospitalares com a finalidade de assegurar a sua qualidade. Manter o controle sobre a organização, bem como atualizar o fichário de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função e definidas pelo Conselho da Classe.

FISCAL DE OBRAS: Conhecer a legislação pertinente à ocupação do solo e edificações. Efetuar a fiscalização de obras, estado de conservação de terrenos e posturas urbanas de forma geral. Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das obras dos projetos aprovados. Coordenar a execução dos projetos de obras públicas. Realizar os orçamentos de obras públicas. Planejar e fiscalizar a execução do serviço de obras e manutenção de vias públicas. Prestar esclarecimentos aos contribuintes quanto à legislação vigente, fornecendo à comunidade as



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

orientações quanto aos procedimentos necessários para registro e regularização de obras. Proceder à intimação de munícipes, caso haja alguma irregularidade, solicitando que apresentem a documentação que os habilite para a execução da obra. Distribuir os processos para acompanhamento da fiscalização. Acompanhar e coordenar as atividades dos desenhistas. Planejar e fiscalizar os serviços de obras e manutenção de vias públicas. Emitir laudos de infração ou embargar obras irregulares. Definir o padrão de acabamento e as características das edificações na vistoria final, com a finalidade de cálculos de IPTU e ISS e demais impostos. Tomar providências quando da invasão das áreas públicas. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

FISCAL DE TRIBUTOS: Planejar e executar as ações de fiscalização municipal, realizando levantamentos fiscais e tributários, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços, feiras-livres, obras de construção civil e demais entidades no âmbito de competência do Município, homologando lançamentos tributários e resolvendo impasses. Analisar e informar os processos sob sua responsabilidade, agilizando sua tramitação e prestando esclarecimentos sempre que necessário. Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento de suas obrigações fiscais. Proporcionar aos contribuintes e/ou responsáveis a assistência técnica necessária, prestando-lhes esclarecimentos sobre a interpretação e fiel observância da legislação tributária em vigor. Propor medidas necessárias para a prevenção a repressão às fraudes fiscais. Participar do desenvolvimento de programas de pesquisa e treinamento ou aperfeiçoamento dos fiscais nas atividades relativas à tributação. Lavrar autos de infração e intimação. Efetuar a análise de natureza contábil, econômica e financeira relativa às atividades cuja competência tributária seja do Município. Responder pelo desenvolvimento de estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária e assessorar as demais Secretarias nos assuntos relativos à fiscalização tributária. Fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais e afins quanto às condições de higiene, limpeza e conservação das instalações e produtos. Cooperar no aperfeiçoamento e na racionalização das normas e medidas de fiscalização, assegurando a sua eficácia. Exercer, por delegação, o poder de polícia. Informar sobre processos administrativos do Município; aplicar o que determina o Código Tributário Municipal. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

FISIOTERAPEUTA: Prestar assistência fisioterapêutica, através de tratamentos específicos para cada caso, visando à promoção, prevenção, restauração e preservação da saúde da população. Acompanhar e manter informações sobre o quadro médico de pacientes sob sua responsabilidade. Participar de campanhas preventivas. Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função e definidas pelo Conselho de Classe.

FONOAUDIÓLOGO: Cuidar do atendimento à comunidade, realizando atendimentos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos, efetuando exames específicos e propondo tratamento para resolução de problemas fonoaudiológicos dos pacientes. Proceder à audiometria individual ou coletiva. Participar de pesquisas, bem como realizar levantamento dos distúrbios fonoaudiológicos. Proceder ao tratamento dos distúrbios fonoarticulares, audiológicos, adaptação de aparelhos para surdez e demais tratamentos com finalidade profilática. Efetuar avaliação das condições de redução da voz, da palavra, da linguagem e da articulação. Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização. Participar de campanhas preventivas. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função e definidas pelo Conselho de C

MÉDICO E SUAS ESPECIALIDADES: Síntese das Atividades: Prestar atendimentos, executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos de medicina preventiva e curativa, com a finalidade de cuidar da saúde da população, desenvolvendo suas atividades em função de sua área de



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

formação/especialidade/faixa etária dos pacientes e Programas de Saúde desenvolvidos no Município, e exercendo suas funções nos locais e Unidades de Saúde destinados aos atendimentos, segundo as jornadas e escalas de trabalho estabelecidas pela hierarquia. Proceder os exames realizando análises, utilizando equipamentos, instrumentos ou aparelhos especiais e específicos, para avaliação da necessidade de intervenção cirúrgica. Prescrever tratamentos de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas dos pacientes. Realizar visitas de acompanhamento, quando necessário. Solicitar e avaliar exames de laboratório ou ainda específicos e especializados, bem como solicitar junta médica quando necessário. Realizar e acompanhar intervenções e cirurgias. Participar de campanhas preventivas. Manter em bom estado os equipamentos, aparelhos e instrumentos de sua utilização. Desenvolver quaisquer outras atividades correlatas à sua função e definidas pelo Conselho de Classe.

MÉDICO DO TRABALHO: Executar exames médicos admissionais e de rotina, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para aliviar, prevenir, preservar ou recuperar a saúde do servidor, assim como elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade, objetivando a garantia dos padrões de higiene e segurança do trabalho. Participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos servidores, analisando em conjuntos os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo. Participar do planejamento e execução de palestras e treinamentos voltados à proteção da saúde dos servidores. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

MÉDICO VETERINÁRIO: Desenvolver atividades no campo da veterinária, diagnosticando as patologias que afetam os animais e prescrevendo medicamentos. Realizar a profilaxia, diagnosticando e tratando para assegurar a saúde individual e coletiva dos animais e da comunidade. Orientar os responsáveis por criações de animais sobre as medidas sanitárias a serem adotadas bem como da alimentação mais adequada aos animais, a fim de garantir a saúde do animal. Participar de programas de defesa sanitária do Município. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

NUTRICIONISTA: Planejar e garantir a preparação de uma alimentação saudável aos alunos da rede municipal e conveniados, propondo dietas balanceadas de acordo com as características de nutrição individual e genérica. Elaborar cardápios balanceados em princípios nutritivos, obedecendo a hábitos alimentares regionais. Prever a necessidade de gêneros e materiais para o abastecimento do serviço de alimentação. Conferir a qualidade dos gêneros alimentícios recebidos pelos Órgãos Municipais. Orientar o preparo, a cocção e a distribuição de alimentação a ser confeccionada, bem como verificar a sua aceitabilidade. Supervisionar as Escolas, no que se refere à merenda escolar e orientar sobre técnicas corretas de higienização de cantinas e de armazenamento de alimentos. Preparar e realizar cursos de treinamento para merendeiras, bem como palestras de educação nutricional para alunos e pessoas da comunidade. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função e definidas pelo conselho de classe.

PSICÓLOGO: Atuar junto ao usuário e família através de intervenção psicológica, auxiliando-os nos desajustes emocionais com a aplicação de entrevistas individuais, testes apropriados e grupos para orientação. Aplicar técnicas especializadas de apoio. Elaborar relatórios dos casos e participar de reuniões multidisciplinares. Participar da elaboração e execução de programas de atendimento, ensino e pesquisa. Colaborar nas atividades de readaptação



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas. Colaborar com os profissionais das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Auxiliar na reabilitação de pacientes portadores de necessidades especiais (deficiências físicas ou psíquicas), promovendo atividades para ajudá-los na recuperação e integração social. Realizar análise minuciosa da condição ocupacional dos pacientes, para propor terapias adequadas para cada caso. Redefinir objetivos ou reorientar o tratamento de acordo com as avaliações realizadas, procedendo à orientação necessária ao paciente e familiares. Planejar trabalhos recreativos, criativos e manuais, individuais ou em grupos, que possibilitem uma forma de comunicação não-verbal e uma adequada relação terapeuta e paciente. Participar de campanhas preventivas. Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

CAPÍTULO III

DO LOCAL DE TRABALHO

3. Os candidatos concorrerão às vagas a serem preenchidas nos diversos órgãos das unidades de serviço da **Prefeitura Municipal de São Vicente** e em horários a serem determinados pela Administração.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

4. As inscrições poderão ser efetuadas, no período das **10h00 de 13 de abril de 2016 às 22:00 de 29 de abril de 2016**, exclusivamente pela Internet, por meio do endereço eletrônico www.zambini.org.br.

4.1 O candidato deverá seguir as instruções, conforme a seguir:

- a) acessar o site www.zambini.org.br;
- b) localizar, no site, o “link” correlato a **Prefeitura Municipal de São Vicente**;
- c) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
- d) imprimir a confirmação de sua inscrição, bem como, o boleto bancário; e
- e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

4.1.2 O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de Internet Banking, em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de vencimento do boleto.

4.1.3 O Pagamento do boleto bancário NÃO poderá ser efetuado em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias ou realizado via depósito em caixa eletrônico, ou mesmo através de agendamento eletrônico.

4.1.3.1 Candidato que proceder o pagamento do boleto da inscrição através de agendamento eletrônico, seja via internet banking, seja via caixa eletrônico, terá automaticamente sua inscrição cancelada, mesmo que haja o pagamento futuro.

4.1.3.2 O pagamento da taxa de inscrição deve ocorrer impreterivelmente até a data prevista neste Edital, não podendo ser procedido após este termo, independentemente do motivo alegado.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

4.4 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da respectiva taxa, apresentada no boleto gerado pelo candidato.

4.5 As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo nenhum tipo de recurso.

4.6 O Pagamento da taxa de inscrição deverá, preferencialmente, ser efetuado em espécie (dinheiro) ou via *internet banking*. A confirmação das inscrições realizadas em cheque e agendamento eletrônico ficarão aguardando a confirmação bancária respectiva. Caso o cheque ou o agendamento eletrônico não seja compensado, por qualquer motivo, a inscrição será considerada nula.

4.7 Comprovantes gerados em agendamento eletrônico não serão considerados como comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, visto que o candidato somente poderá efetuar o pagamento conforme o item 4.1.2 deste edital.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica aceitação tácita das condições exigidas para a inscrição no cargo pretendido e submissão às normas expressas neste Edital.

4.9 O candidato poderá inscrever-se em apenas um dos Cargos previstos neste Edital, sob pena de ser considerada apenas a última inscrição válida.

4.10 O Instituto Zambini e a Prefeitura Municipal de São Vicente não se responsabilizam pelas solicitações de inscrições via internet não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.11 Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa recolhida

4.12 São condições para inscrever-se:

4.12.1 ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

4.12.2 encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.12.3 não ter sido condenado por indisciplina administrativa grave ou ter sido demitido a bem do serviço público de órgão público de âmbito federal, estadual ou municipal;

4.12.4 ter, à data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.12.5 não possuir antecedentes criminais;

4.12.6 estar quite com as obrigações militares (somente candidatos do sexo masculino);

4.12.7 conhecer e cumprir as exigências contidas neste Edital.

4.13 Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

4.14 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.

4.15 Será publicada na Imprensa Oficial do Município a convocação dos candidatos para as provas objetivas indicando local, data e horário de sua realização. A convocação poderá ser verificada, também, pela Internet através do site www.zambini.org.br.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

4.16 O Instituto Zambini enviará Comunicados Informativos Eletrônicos (E-mail) aos candidatos, de acordo com o endereço eletrônico declinado na inscrição, não isentando, contudo, a responsabilidade de cada participante do certame em acompanhar nos veículos acima descritos a data, o horário e o local de sua prova.

SEÇÃO I DA ISENÇÃO DE TAXA

4.17 Não haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que atenda aos seguintes requisitos:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família, Fome Zero, entre outros), chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto supracitado.

4.17.1 O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá fazê-lo por meio de requerimento, clicando na opção "ISENÇÃO DE TAXA", no endereço eletrônico www.zambini.org.br até o dia **14 e 15 de abril de 2016** e, por fim, imprimir a solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.17.2 O candidato deverá informar, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declarando que atende às condições estabelecidas no subitem a e b do item 4.17, desta Seção.

4.17.3 O candidato deverá encaminhar documentação exclusivamente por SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141 – c.j. 43 - Edifício Denver - 4º andar – São Judas, CEP 04304 - 010 - São Paulo/SP, no período de até **18 de abril de 2016**, indicando no envelope "Ref: Isenção de Taxa - PMSV 01/2016 – Nome do Cargo (função)", os documentos relacionados abaixo:

- a) cópia autenticada do cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou do documento que comprove o cadastro do candidato no CADÚNICO do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS (Número de Identificação Social);
- b) declaração de Hipossuficiente devidamente preenchida e assinada pelo candidato; e
- c) cópia autenticada do RG e CPF.

4.17.4 O Instituto Zambini verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício.

4.17.5 Não serão considerados os documentos encaminhados via fax, correio eletrônico, ou ainda fora do prazo ou quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

4.17.6 Os envelopes que não estiverem com data de protocolo dos correios conforme estabelecido no item 4.17.3 deste Edital serão considerados indeferidos.

4.17.7 A declaração/documentação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

4.17.8 A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada a partir do dia **25 de abril de 2016**, no endereço eletrônico www.zambini.org.br.

4.17.9 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa indeferido e quiser inscrever-se deverá realizar sua inscrição neste concurso público normalmente, conforme procedimentos descritos no item 4.1 e seguintes, Capítulo IV, deste Edital, procedendo ao pagamento da respectiva taxa até a data estabelecida no boleto bancário.

4.17.10 Não será concedida isenção/redução de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem atender aos requisitos constantes neste Edital;
- d) não observar os prazos exigidos acima;
- e) não estiver devidamente cadastrado no sistema de isenção de taxa de concurso (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos do Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, somente aplicável aos requerentes dos requisitos das alíneas “a” e “b” do item 4.17, desta Seção.

4.17.11 Poderá haver recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição conforme cronograma anexo e o candidato deverá acompanhar todos os atos e prazos pelo site www.zambini.org.br e nas publicações da Imprensa Oficial do Município.

4.17.12 A **Prefeitura Municipal de São Vicente** e o **Instituto Zambini**, a qualquer tempo, poderão realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento.

SEÇÃO II

DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.18 Os portadores de necessidades especiais que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei No 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.19. Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal n.º. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto n.º. 5.296, de 2004.

4.20 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

4.21 O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá **até o término das inscrições**, encaminhar por Sedex para o Instituto Zambini, na Avenida Fagundes Filho, 141 Edifício Denver - 4º andar - São Judas, CEP 04304-010 - São Paulo/SP, indicando no envelope "Ref: Laudo – PM São Vicente Concurso 01/2016" a seguinte documentação:

- a) requerimento com a especificação dos dados pessoais e da deficiência de que é portador, contendo a indicação do CARGO PÚBLICO a que está concorrendo no Concurso Público.
- b) laudo médico legível que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova. Somente serão aceitos laudos médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.
- c) cópia simples do RG e CPF do candidato.

4.22 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo não ser considerada deferida a inscrição do candidato que não proceder conforme item anterior, sob pena de não ter sua necessidade especial atendida. O Instituto Zambini não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

4.23 O laudo médico fornecido terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

4.24 Somente será considerada a data de protocolo dos correios no período das inscrições.

4.25 A **Prefeitura Municipal de São Vicente**, bem como o **Instituto Zambini**, não se responsabilizarão pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição pela internet.

4.26 O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas, receberá a mesma com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura. A marcação das respostas no cartão resposta poderá ser feita por Fiscal-Ledor designado especificamente pela Comissão Examinadora.

4.27 A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do cargo.

4.28 O candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pela **Prefeitura Municipal de São Vicente**, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

4.29 O candidato portador de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.30 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito e justificadamente, quando da sua inscrição.

4.31 A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.32 A publicação do resultado final do certame será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda, somente a pontuação destes.

4.33 Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

4.34 Quando da contratação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial), de maneira sequencial e alternada de modo a garantir a reserva de vagas privilegiando na aprovação por mérito da lista geral, passando ao primeiro da lista especial e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do Art. 37, parágrafo 2º e do Decreto 3.298/99. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

SEÇÃO III

DAS CANDIDATAS LACTANTES

4.35 Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

4.36 A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela Comissão do Concurso.

4.37 As mães poderão retirar-se, temporariamente, das salas / locais onde estarão sendo realizadas as provas, para atendimento aos seus bebês em sala especial a ser reservada pela Comissão do Concurso.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

4.38 Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.39 Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do Concurso.

4.40 O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do Concurso.

4.41 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de “fiscal” do Instituto Zambini que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

CAPÍTULO V DAS PROVAS

5.1. O presente Concurso Público constará das seguintes provas:

5.1.1. Para os cargos **Auxiliar Operacional Da Educação I (Creche), Agente de Saúde Pública, Auxiliar Administrativo, Inspetor de Alunos, Monitor de Transporte Escolar, Motorista Socorrista, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar em Saúde Bucal, Programador de Sistemas, Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Laboratório, Técnico de Meio Ambiente, Técnico de Radiologia, Assistente Social, Biomédico, Dentista, Dentista Cirurgião Buco Maxilo Facial - 20 H/S, Dentista Cirurgião Buco Maxilo Facial - 24 H/S, Enfermeiro, Enfermeiro – Programa Saúde da Família – PSF, Enfermeiro com Especialidade em APH, Enfermeiro Intensivista, Enfermeiro Neonatologista, Enfermeiro Obstetra, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional** será realizada prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.2. Aos cargos de **Auxiliar de Serviços Básicos (Limpeza), Auxiliar Operacional da Educação II (Merenda), Motorista** serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha e provas práticas, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Aos cargos de **Médico Acupunturista, Médico Alergista, Médico Anestesiologista, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Otorrinolaringologista, Médico Cirurgião Pediatra - 20h, Médico Cirurgião Pediatra - 24h, Médico Cirurgião Vascular - 20h, Médico Cirurgião Vascular - 24h, Médico Clínico Geral - 20h, Médico Clínico Geral - 24h, Médico Dermatologista, Médico Diarista/Visitante Clínico Médico, Médico Do Trabalho, Médico Ecocardiografista, Médico Endocrinologista, Médico Endocrinologista Infantil, Médico Fisiatra, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista, Médico Geriatra, Médico Ginecologista Colposcopista, Médico Ginecologista Obstetra - 20h, Médico Ginecologista Obstetra - 24h, Médico Hebiatra, Médico Hematologista, Médico Hematologista Infantil, Médico Infectologista, Médico Intensivista, Médico Interno/Regulador, Médico Mastologista, Médico Nefrologista, Médico Nefrologista Infantil, Médico Neurologista, Médico Neurologista Infantil, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Patologista, Médico Pediatra - 20h, Médico Pediatra - 24h, Médico Pediatra Infectologista, Médico Pediatra Neonatologista, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra - 24h, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Sanitarista, Médico**



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Traumaortopedista - 20h, Médico Traumaortopedista - 24h, Médico Ultrasonografista e Médico Urologista será realizada prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

5.3. As provas objetivas para os cargos do presente Concurso Público serão compostas da seguinte forma.

SEÇÃO I

DA ESTRUTURA DAS PROVAS

5.4. **Aos cargos: Auxiliar de Serviços Básicos (Limpeza), Auxiliar Operacional Da Educação I (Creche), Auxiliar Operacional da Educação II (Merenda), Motorista, Motorista Socorrista Agente de Saúde Pública, Auxiliar Administrativo, Inspetor de Alunos e Monitor de Transporte Escolar.**

TABELA II – NÍVEL FUNDAMENTAL

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Matemática	10	1	10,00
História e Características Gerais de São Vicente (Lei Municipal 1.229 A/03)	10	1	10,00
Conhecimentos Gerais e ou Atualidades, Ou Conhecimentos Específicos	10	3	30,00
Pontuação Total			60,00

5.5. **Aos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar em Saúde Bucal, Programador de Sistemas, Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Laboratório, Técnico de Meio Ambiente e Técnico de Radiologia.**

TABELA III – NÍVEIS MÉDIO TÉCNICO

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Matemática	10	1	10,00
História e Características Gerais de São Vicente (Lei Municipal 1.229 A/03)	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	10	3	30,00
Pontuação Total			60,00

5.6. **Aos cargos de Assistente Social, Biomédico, Dentista, Dentista Cirurgião Buco Maxilo Facial - 20 H/S, Dentista Cirurgião Buco Maxilo Facial - 24 H/S, Enfermeiro, Enfermeiro – Programa Saúde da Família – Psf, Enfermeiro com Especialidade em APH, Enfermeiro Intensivista, Enfermeiro Neonatologista, Enfermeiro Obstetra, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional.**



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

TABELA IV – NÍVEIS SUPERIOR

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Matemática	10	1	10,00
História e Características Gerais de São Vicente (Lei Municipal 1.229 A/03)	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	10	3	30,00
Pontuação Total			60,00

5.7. Aos cargos de Médicos e suas Especialidades: Médico Acupunturista, Médico Alergista, Médico Anestesiologista, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Otorrinolaringologista, Médico Cirurgião Pediatra - 20h, Médico Cirurgião Pediatra - 24h, Médico Cirurgião Vascular - 20h, Médico Cirurgião Vascular - 24h, Médico Clínico Geral - 20h, Médico Clínico Geral - 24h, Médico Dermatologista, Médico Diarista/Visitante Clínico Médico, Médico Do Trabalho, Médico Ecocardiografista, Médico Endocrinologista, Médico Endocrinologista Infantil, Médico Fisiatra, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista Colposcopista, Médico Ginecologista Obstetra - 20h, Médico Ginecologista Obstetra - 24h, Médico Hebiatra, Médico Hematologista, Médico Hematologista Infantil, Médico Infectologista, Médico Intensivista, Médico Interno/Regulador, Médico Mastologista, Médico Nefrologista, Médico Nefrologista Infantil, Médico Neurologista, Médico Neurologista Infantil, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Patologista, Médico Pediatra - 20h, Médico Pediatra - 24h, Médico Pediatra Infectologista, Médico Pediatra Neonatologista, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra - 24h, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Sanitarista, Médico Traumaortopedista - 20h, Médico Traumaortopedista - 24h, Médico Ultrasonografista e Médico Urologista.

TABELA V – NÍVEL SUPERIOR – MÉDICOS

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Conhecimentos Gerais e Medicina e Legislação do SUS	10	2	20,00
História e Características Gerais de São Vicente (Lei Municipal 1.229 A/03).	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	10	3	30,00
Pontuação Total			60,00

5.8. As provas objetivas serão realizadas em etapa única de 03 (duas) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento da Folha de Resposta.

5.8.1. As provas objetivas serão compostas de testes de múltipla escolha, precedidos das alternativas a, b, c e d.

5.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, salvo o disposto no item 4.22. do Edital, específico para as pessoas com deficiência.

5.10. As provas objetivas serão aplicadas no município de São Vicente e, eventualmente, se a capacidade das escolas não for suficiente para atender a todos os inscritos, será realizada nos municípios vizinhos.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

5.11. Eventuais alterações no cronograma serão devidamente comunicadas através do site www.zambini.org.br e no Portal www.saovicente.sp.gov.br da Prefeitura de São Vicente.

5.12. Será admitido na sala de prova somente o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia ou ainda Carteira expedida por Órgãos ou Conselho de Classe observando-se o prazo de validade, na forma da lei.

5.13. Será exigida a apresentação do documento ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas, Boletins de Ocorrências ou quaisquer outros documentos diferentes dos estipulados no item 5.12.

5.14. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Concurso Público.

5.15. O candidato deverá comparecer ao local designado 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para abertura dos portões, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 (dois) e borracha macia.

5.16. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma Folha de Respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

5.17. Será excluído do Concurso Público o candidato que: se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado; não apresentar um dos documentos exigidos no item 5.12.; se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridas 1 (uma) hora de duração da prova; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; ou lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

SEÇÃO I

DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

5.18. Todas as convocações para realização das Provas Objetivas serão comunicados oportunamente, mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, e no site www.zambini.org.br, bem como, serão enviados informativos pelo correio eletrônico (e-mail), designado pelo candidato na ficha de inscrição.

5.19. A comunicação feita pelo correio eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa, devendo o candidato acompanhar pela Imprensa Oficial do Município e pelo site www.zambini.org.br, a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

5.20. O envio de informativo pelo correio eletrônico por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

5.21. O candidato que não receber o informativo pelo correio eletrônico até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato - SAC, pelo telefone (0xx11) 5594-8441 ou pelo e-mail atendimento@zambini.org.br de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília) e verificar o ocorrido.

5.22. Para acesso aos locais de prestação das etapas/provas o candidato deverá estar munido de documento de identificação.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

5.22.1. Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

5.22.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; documentos com fotos antigas; e quaisquer outros não especificados no item anterior.

5.23. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Concurso Público

SEÇÃO II

DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.24. O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura dos portões, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

5.25. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva de múltipla escolha, munido de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, lápis preto número 2 e borracha macia.

5.26. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

5.27. Não será permitida a substituição da Folha de Respostas ou Cartão de Coleta Digital e Assinatura por erro do candidato.

5.28. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

5.29. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.30. O candidato poderá ser submetido a exame biométrico (coleta de digital).

5.31. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) se apresentar após o horário estabelecido;
- b) não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar um dos documentos de identificação exigidos neste Edital;
- d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 1 (uma) hora de duração da prova objetiva de múltipla escolha;
- e) for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

f) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

g) não realizar o exame biométrico, caso exigido.

5.32. O candidato deverá portar estritamente o necessário para a realização das provas.

5.33. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia da prova em formulário específico (Ata de Ocorrência) mediante assinatura do candidato.

5.34. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

SEÇÃO III

DAS PROVAS PRÁTICAS

5.35. Serão considerados habilitados e convocados para a prova prática os candidatos aos cargos de **Auxiliar de Serviços Básicos (Limpeza)**, **Auxiliar Operacional de Educação II (Merendeira)** e **Motorista**, habilitados na Prova Objetiva, em **5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis**, e os empatados na última posição, sendo os demais candidatos eliminados do certame.

5.36. A(s) data(s) e o(s) local(is) da Prova Prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais e horários estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova.

5.36.1. A locomoção do local da prova objetiva até o local da prova prática e seus custos serão de responsabilidade do candidato.

5.37. Todos os candidatos convocados para a prova prática deverão apresentar documento de identificação nos termos do item 5.12 do Capítulo V deste Edital, atestado médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova, que certifique estar em plenas condições de saúde física e mental para o esforço físico a que será submetido.

5.38. A Prova Prática ao cargo **Auxiliar de Serviços Básicos (Limpeza)** será aplicada relativa às atividades correlatas ao cargo.

5.38.1. o candidato receberá orientações e ferramentas ou utensílios, conforme o caso, com informações pertinentes à prova a ser realizada, com pontuação mínima e período de realização de cada tarefa.

5.38.2. O candidato será avaliado conforme desempenho, levando-se em consideração o escopo, pontuação e tempo estipulado indicado no conteúdo da prova.

5.38.3. O candidato deverá fazer utilização dos EPI's (equipamentos de proteção individual), caso necessário, de forma correta, a serem disponibilizados pelo Instituto Zambini.

5.38.4. O candidato não poderá ausentar-se do local de prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

5.38.5. O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação, em qualquer um dos testes da Prova Prática, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público

5.38.6. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

5.38.7. A prova prática terá a pontuação total de 20 (vinte) pontos. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 10 (dez) pontos será considerado eliminado.

5.38.8. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.

5.39. A Prova Prática ao cargo **Auxiliar Operacional de Educação II (Merenda)** será aplicada relativa às atividades correlatas ao cargo.

5.39.1. A Prova Prática consistirá de separação e manuseio de alimentos, equipamentos, instrumentos e materiais e de preparação de refeição(ões), de acordo com as normas e instruções estabelecidas pela Banca Examinadora.

5.39.2. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.

5.39.3. A Prova Prática ao cargo de **Auxiliar Operacional de Educação II (Merenda)** terá duração máxima de até 1 (uma) hora.

5.39.4 Os critérios e pontuação para o cargo de **Auxiliar Operacional de Educação II (Merenda)** dar-se-á da seguinte forma:

- a) Utilização do tempo exigido para a Prova Prática (até 01 hora) com eficiência e presteza (0 a 3 pontos);
- b) Utilização dos EPI's de forma correta (0 a 2 pontos);
- c) Separação em quantidade correta e em melhor qualidade dos alimentos para preparação da(s) refeição(ões) (0 a 3 pontos);
- d) Manuseio correto dos equipamentos, instrumentos e/ou materiais na preparação da(s) refeição(ões) (0 a 1 ponto);
- e) Higiene e cuidado no preparo da(s) refeição(ões) (0 a 4 pontos);
- f) Estética e sabor da(s) refeição(ões) preparadas (0 a 6 pontos); e
- g) Limpeza correta dos equipamentos, instrumentos e/ou materiais utilizados (0 a 1 ponto).

5.39.5. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de São Vicente, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos.

5.39.6. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI's (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI.

5.39.7. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

5.39.8. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto.

5.39.9. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.

5.40. Para a realização da Prova Prática ao cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade no seu original, bem como de Carteira Nacional de Habilitação (D) categoria solicitada nos pré-requisitos, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH.

5.40.1 Para execução da prova prática, o candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova por, no mínimo, um dos membros da comissão, sendo habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo candidato.

5.40.2. A prova prática será realizada em locais e horários estabelecidos; com veículo(s) da categoria pretendida.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

5.40.3 Para o cargo de Motorista, a prova prática consistirá de uma etapa: estacionamento em vaga delimitada por balizas removíveis e condução do veículo de quatro ou mais rodas com transmissão mecânica em trajeto pré-definido.

5.40.4 A delimitação da vaga balizada para a prova prática, em veículo de quatro ou mais rodas, deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:

- a) comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento); e
- b) largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

5.40.5 O tempo para o estacionamento de veículos em espaço delimitado por balizas, para 3 (três) tentativas, considerando as condições da via e respeitados os seguintes intervalos: categoria "D": de 2 (dois) a 5 (cinco) minutos;

5.40.6 As provas práticas serão avaliadas em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame tendo pontuação total de 20 (vinte) pontos, atribuindo-se o desconto com a seguinte pontuação, em caso de falta:

- - Uma falta eliminatória: reprovação;
- - Uma falta grave: 5 (cinco) pontos negativos;
- - Uma falta média: 3 (três) pontos negativos;
- - Uma falta leve: 2 (dois) pontos negativos.

5.40.7 As faltas serão classificadas e pontuadas da seguinte forma:

A - Faltas Eliminatórias:

- - Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- - Avançar sobre o meio fio;
- - Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo duas tentativas, no tempo estabelecido;
- - Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- - Transitar em contramão de direção;
- - Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- - Avançar a via preferencial;
- - Provocar acidente durante a realização do exame;
- - Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

B - Faltas Graves: - Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito;

- - Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- - Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou, ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- - Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- - Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- - Não usar devidamente o cinto de segurança;
- - Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

C - Faltas Médias:

- - Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- - Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; - Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- - Fazer conversão incorretamente;
- - Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- - Desengrenar o veículo nos declives;
- - Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- - Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- - Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- - Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

D - Faltas Leves:

- - Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- - Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- - Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- - Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- - Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- - Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- - Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- - Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

5.40.8. A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório, possuindo pontuação total de 20 (vinte) pontos.

5.40.9. Será eliminado do certame o candidato que cometa faltas equivalentes a 50% do total de pontos atribuídos à prova prática.

5.40.10 É obrigatório o uso do Equipamento de Proteção Individual – EPI, se o caso, fornecido pelo Instituto Zambini.

5.40.11 O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.

5.40.12 A nota obtida na prova prática será somada à nota obtida na prova objetiva, para fins de obtenção da nota e classificação final.

SEÇÃO IV

DA PONTUAÇÃO POR TÍTULOS

5.41. Os candidatos aos cargos de **Nível Superior** habilitados na Prova Objetiva de múltipla escolha poderão concorrer à contagem de pontos por Títulos, conforme tabela a seguir:



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

TABELA VI – TÍTULOS

TÍTULOS	V. UNIT.	V. MAX	COMPROVANTES
a) Título de Doutor em área relacionada à função.	7,5	7,5	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e acompanhado do respectivo histórico escolar.
b) Título de Mestre em área relacionada a função.	5,0	5,0	
c) Pós-graduação <i>latu sensu</i> (especialização) a função.	2,5	5,0	

5.41.1. Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela VI, limitada a pontuação total da prova de Títulos ao valor máximo de 7,5 (sete, cinco) pontos.

5.41.2 Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

5.41.3 Não será computado como Título o curso que se constituir requisito para a inscrição no Concurso Público.

5.41.4 Os títulos deverão ser **apresentados no período de inscrição, compreendido até o término das inscrições.**

5.41.5 O candidato que pretender apresentar títulos deverá proceder da seguinte forma:

a) imprimir uma via do Requerimento de Títulos disponível no site www.zambini.org.br e preenchê-lo manualmente.

b) juntar cópia(s) autenticada(s) do(s) Título(s);

c) acondicionar a documentação em envelope identificado: com nome, número de inscrição e cargo escolhido.

d) encaminhar documentação – via Sedex ou Carta Registrada com A.R., ao Instituto Zambini na Av. Fagundes Filho, 141 – cj. 43 - Edifício Denver - 4º andar – São Judas, CEP 04304 - 010 - São Paulo/SP, indicando no envelope "REF: TÍTULOS – PMSV – CP - 002/2011".

e) para efeito do prazo estipulado no item 5.41.5. deste capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

5.41.6 Não serão computados os pontos provenientes de Títulos apresentados fora do prazo e da forma determinada.

5.41.7 Não serão computados os pontos provenientes de Títulos que não estejam especificados na Tabela VI constante neste Capítulo.

5.41.8 Não serão aceitos protocolos dos comprovantes de conclusão dos referidos cursos.

5.41.9. Os diplomas, certificados ou certidões de conclusão dos cursos e históricos escolares deverão ser expedidos por Instituição Oficial, ou reconhecida, e conter o carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento.

CAPÍTULO VI

DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. A nota da prova objetiva será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato.

6.2. Serão considerados habilitados na Prova Objetiva (múltipla escolha) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 50% da pontuação total da prova.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

6.3. Para as Provas Práticas aos cargos de **Auxiliar de Serviços Básicos (Limpeza)**, **Auxiliar Operacional de Educação II (Merendeira)** e **Motorista**, somente serão convocados os candidatos habilitados na Prova Objetiva.

6.4. A Prova Prática ao cargo de **Motorista** terá pontuação total de 20 (vinte) pontos. Será considerado INAPTO na prova prática o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 10 (dez) pontos em cada prova estabelecida.

6.5. A pontuação por títulos aos cargos de **Nível Superior** terá sua nota total de no máximo 7, 5 (sete virgula cinco) pontos.

6.6. A nota obtida nas provas práticas e na pontuação por Títulos serão somadas à nota obtida na prova objetiva de múltipla escolha, para fins de obtenção da nota e classificação final.

CAPÍTULO VII DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Após a somatória simples dos pontos, será obtida a nota final do candidato.

7.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, em listas de classificação.

7.3. Para os cargos com Provas Práticas, será obtida a nota final do candidato por meio da somatória das notas das Provas Objetiva e Prática obtidas.

7.4. Na hipótese de igualdade de pontos, para os cargos dispostos no Capítulo I do presente Edital, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, se o caso;
- c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

8.2. Os recursos do Concurso Público deverão ser interpostos por meio do “link” Recursos correlato ao **Concurso Público N° 01/2016 da Prefeitura Municipal de São Vicente/SP** disponibilizado no site www.zambini.org.br.

8.3. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.

8.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

8.6. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via site ou, ainda, fora do prazo.

8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

8.9. Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

CAPÍTULO IX DO EXAME ADMISSIONAL

9.1. Aos candidatos aprovados no certame, será realizado Exame Admissional de caráter eliminatório, conforme as determinações da NR-7, quando da convocação para a nomeação e posterior posse.

9.2. Serão eliminados do certame os candidatos que apresentarem doenças ou lesões pré-existentes incompatíveis com o exercício pleno da função-atividade (cargo).

9.3. São consideradas doenças incompatíveis com o exercício pleno da função-atividade (cargo) todas aquelas alterações físicas ou psicológicas capazes de justificar o afastamento do trabalho por doença ocupacional.

9.4. O Exame Admissional será realizado obrigatoriamente por Médico do Trabalho. Eliminado, o candidato poderá, no prazo de 3 (três) dias após o recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional, impetrar recurso administrativo, desde que acompanhado de laudo pericial de Médico do Trabalho e exames clínicos que atestem a cura ou a inexistência da doença ou lesão diagnosticada.

9.5. No exame admissional, o Médico do Trabalho da **Prefeitura Municipal de São Vicente** poderá solicitar em atendimento ao PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), exames complementares para fins de comprovação da compatibilidade com o exercício pleno da função-atividade (cargo) pretendido neste Concurso Público, visto que a emissão e os custos destes exames serão de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de eliminação no caso de não apresentação dos mesmos.

CAPÍTULO X DA NOMEAÇÃO

10. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE** e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.

10.1. Serão convocados os candidatos habilitados das duas listas (geral e especial), de maneira sequencial e alternada de modo a garantir a reserva de vagas privilegiando na aprovação por mérito da lista geral, passando ao primeiro da lista especial e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do Artigo 37, parágrafo 2º da Constituição Federal e do Decreto 3.298/99. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

10.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE** reserva-se ao direito de proceder às nomeações, em número que



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, dentro do prazo de validade do Concurso, respeitada a Legislação de Responsabilidade Fiscal vigente, associada aos fatores de ordem técnica de trabalho e/ou disponibilidade orçamentária.

10.3. Os candidatos que ingressarem na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

10.4. Por ocasião da nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos descritos neste Edital, conforme os itens 10.5 e 10.6 deste capítulo.

10.5. A convocação será realizada através de telegrama e o candidato deverá apresentar-se na Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE** na data e horário estabelecidos.

10.6. Os documentos a serem apresentados na nomeação são os discriminados a seguir: Cédula de Identidade - RG ou RNE; CPF; Título de Eleitor; Comprovantes de votação ou de justificativa da última eleição ou, ainda, Certidão de Quitação Eleitoral; Inscrição no PIS-PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastro; Certidão de Casamento ou União Estável (com averbação se separado(a), divorciado(a) ou viúvo(a)); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino; 4 (quatro) fotos 3x4 originais, iguais e recentes; Requerimento de Acumulação de Cargo Público (se houver); Comprovantes de escolaridade e demais requisitos para o cargo deste Edital em que se habilitou; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (se houver); Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos (se houver); Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original); Declaração de Bens; Comprovante de endereço atual contendo bairro e CEP; Outros documentos que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE** julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

10.7. Cada candidato(a) convocado(a) será submetido a exame médico admissional, que avaliará sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorreu.

10.7.1. As decisões do Serviço Médico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

10.8. No ato da convocação, as cópias dos documentos exigidos somente serão aceitas mediante apresentação dos originais.

10.9. No caso de desistência do candidato habilitado, quando convocado para uma vaga, o fato deverá ser formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE** através de Telegrama de Convocação e Aviso de Recebimento (via telegrama).

10.10. Não será empossado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse ou não possuir os requisitos exigidos no Edital.

10.11. O candidato obriga-se a manter atualizado o endereço perante o **INSTITUTO ZAMBINI** até a publicação da homologação dos resultados e após esta data junto à Diretoria de Recursos Humanos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, através de telegrama com aviso de recebimento ou pessoalmente, responsabilizando-se por eventuais comunicações de mudanças de endereço.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

11.2. Todos os avisos e a Classificação Final serão publicados na Imprensa Oficial do Município de São Vicente e no site www.zambini.org.br.

11.3. A aprovação dos candidatos no presente Concurso Público não cria direito à nomeação/contratação.

11.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada pelo Diário Oficial do Município e no site www.zambini.org.br.

11.5. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos dos candidatos inscritos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.7 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**.

11.8. Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação dos resultados do Concurso Público.

11.9. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data de homologação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura.

São Vicente, 11 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de São Vicente



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS:

2. As provas atenderão ao nível de escolaridade de cada um dos cargos.

História e Características Gerais do Município de São Vicente – Lei Municipal no 1.229-A, de 10 de janeiro de 2003.

- ✓ Site Prefeitura Municipal de São Vicente
- ✓ São Vicente – Primeiros Tempos do autor Carlos Fabra, Edição 2010.
<http://cmartimafonso.blogspot.com>

http://www.historiadesaovicente.com.br/noticia.asp?codigo=215&COD_MENU=234 (Link do livro).

3. CONHECIMENTOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

3.1. As provas atenderão ao nível de escolaridade de cada um dos cargos.

3.2. Conteúdo aos cargos de Nível Fundamental: Auxiliar de Serviços Básicos (Limpeza), Auxiliar Operacional Da Educação I (Creche), Auxiliar Operacional da Educação II (Merenda), Motorista, Motorista Socorrista, Agente de Saúde Pública, Auxiliar Administrativo, Inspetor de Alunos e Monitor de Transporte Escolar.

Português: Interpretação de texto, acentuação gráfica, ortografia oficial, divisão silábica, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras, emprego de tempos e modos verbais, emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).

Referência bibliográfica:

CEGALLA, Domingos Pachcoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

Matemática: Operações no conjunto dos números Naturais; Operações no conjunto dos números Inteiros; Operações no conjunto dos números racionais; Operações no conjunto dos números reais; Expressões numéricas e algébricas em N, Z e Q; Potenciação e radiciação no conjunto N; Resolução de situação problema; MDC e MMC (operações e problemas); Números fracionários; Operações com frações; Medidas de comprimento e de superfície (perímetro e área); Medidas de volume, capacidade e massa; Equação do 1º grau e do 2º grau; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem e juros simples; Média aritmética simples e ponderada.

Referência bibliográfica:

IEZZI, Gelson. Matemática: volume único. 4ª edição. São Paulo: Atual, 2007.

Conhecimentos Gerais e ou Atualidades: História do Brasil, Geografia do Brasil. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia e História do Brasil, atualidades locais, nacionais e internacionais, veiculadas pelos meios de comunicação nos últimos 12 meses. Noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

Referência bibliográfica: Jornais e revistas veiculados.

Boris Fausto. História do Brasil.

3.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar Operacional Da Educação I (Creche): Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças. <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Cadernos_2015/cadernos_novembro/pnaic_cad_2_1_9112015.pdf

Bruno, Marilda Moraes Garcia Educação infantil : saberes e práticas da inclusão : introdução. [4. ed.] / elaboração Marilda Moraes Garcia Bruno. – Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 45 p. : il.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/introducao.pdf>

Tristão, Rosana Maria Educação infantil : saberes e práticas da inclusão : dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento. [4. ed.] / elaboração profª drª Rosana Maria Tristão (do nascimento aos três anos de idade – Universidade de Brasília/UnB, profª Ide Borges dos Santos (quatro a seis anos de idade) – MEC/SEESP (especialista em deficiência mental). – Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 65 p. : il.

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dificuldadesdeaprendizagem.pdf>

Saberes e práticas da inclusão : recomendações para a construção de escolas inclusivas. [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC. – Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 96 p. (Série : Saberes e práticas da inclusão)

1. Educação inclusiva. 2. Direito à educação. 3. Necessidades educacionais. 4. Educação de pessoas com deficiências. I. Brasil. Secretaria de Educação Especial.

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const_escolasinclusivas.pdf

Agente de Saúde Pública: Saneamento básico (sistema de abastecimento de água, sistema de esgoto sanitário, resíduos sólidos e limpeza pública). Saneamento ambiental (controle de artrópodes, controle de roedores, higiene dos alimentos). Fundamentos biológicos do saneamento (características gerais dos seres vivos: bactérias, algas, fungos, protozoários, amebas e vermes). Atenção primária à saúde (conceitos, características, estratégias). Estatística vital: Noções de indicadores de saúde, eventos vitais e demografia. Epidemiologia (estrutura epidemiológica, processo saúde e doença. Imunização, vigilância epidemiológica, análise epidemiológica). Saúde da comunidade (conceito, participação popular em saúde). Atuação prática nos serviços de saúde (visita domiciliar, coleta de materiais, educação sanitária). Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde.

Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). [disponível na Internet:

<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM648.htm>

Auxiliar Administrativo: A função da administração e suas interrelações no contexto atual; objetivos sociais e operacionais; documentação e processos administrativos; relatórios gerenciais. Administração de materiais: procedimentos fundamentais de administração de materiais; noções básicas e operações de almoxarifado; manutenção, planejamento, controle, movimentação e níveis de estoques; localização, organização, classificação e codificação de materiais; inventário físico; armazenagem e estocagem de materiais; embalagens e acondicionamento; técnicas de estocagem e movimentação de materiais; codificação, padronização e catalogação de materiais; Sistema Métrico: unidades de medida na administração de materiais. Manutenção e limpeza do material e local de trabalho. Separar Correspondência. Ordem Alfabética. Atendimento telefônico padrão. PABX e sistemas de transferência de chamadas. DDD. DDI. Chamadas locais. Chamadas internacionais. Conhecimentos de Informática: Noções básicas de utilização das ferramentas do Microsoft Office: Word e Excel, 2003 A 2007, Windows XP.

Inspetor de Alunos: Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças.

<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Cadernos_2015/cadernos_novembro/pnaic_cad_2_1_9112015.pdf

Rolim, Marcos Bullying - O Pesadelo da Escola. 2010. Dom Quixote – Editora.

Bruno, Marilda Moraes Garcia Educação infantil : saberes e práticas da inclusão : introdução. [4. ed.] / elaboração Marilda Moraes Garcia Bruno. – Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 45 p. : il.

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/introducao.pdf>

Tristão, Rosana Maria Educação infantil : saberes e práticas da inclusão : dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento. [4. ed.] / elaboração profª drª Rosana Maria Tristão (do nascimento aos três anos de idade – Universidade de Brasília/UnB, profª Ide Borges dos Santos (quatro a seis anos de idade) – MEC/SEESP (especialista em deficiência mental). – Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 65 p. : il.

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dificuldadesdeaprendizagem.pdf>

Saberes e práticas da inclusão : recomendações para a construção de escolas inclusivas. [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC. – Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 96 p. (Série : Saberes e práticas da inclusão)

1. Educação inclusiva. 2. Direito à educação. 3. Necessidades educacionais. 4. Educação de pessoas com deficiências. I. Brasil. Secretaria de Educação Especial.

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const_escolasinclusivas.pdf



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Monitor de Transporte Escolar: Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças. <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

Rolim, Marcos Bullying - O Pesadelo da Escola. 2010. Dom Quixote – Editora.

Bruno, Marilda Moraes Garcia Educação infantil : saberes e práticas da inclusão : introdução. [4. ed.] / elaboração Marilda Moraes Garcia Bruno. – Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 45 p. : il.

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/introducao.pdf>

Primeiros Socorros.

Guia do transporte escolar. (MEC). Publicação conjunta do FNDE e Ministério Público: COPEDUC - Comissão Permanente da Educação/GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos/CNPG - Conselho Nacional de Procuradores Gerais. Elaboração do Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação (CAPE), do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

<http://www.fnde.gov.br/arquivos/category/131-transporte-escolar?download=6897:guia-do-transporte-escolar>.

Primeiros Socorros.

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Motorista: Legislação de Trânsito; Primeiros Socorros e Direção Defensiva. Noções de logística e movimentação de cargas. Direção Defensiva. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com o Cargo. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. LEI FEDERAL Nº 9503/97 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Motorista Socorrista: Legislação de Trânsito; Primeiros Socorros e Direção Defensiva. Noções de logística e movimentação de cargas. Direção Defensiva. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com o Cargo. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. LEI FEDERAL Nº 9503/97 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação específica para veículos de emergência; Responsabilidades do condutor de veículo de emergência; A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB. 2) Regras de Direção Defensiva: - Acidente evitável ou não evitável; Como ultrapassar e ser ultrapassado; O acidente de difícil identificação da causa; Como evitar acidentes com outros veículos; Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista); A importância de ver e ser visto; A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados; Comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas; Estado físico e mental do condutor, conseqüências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas. Noções de Primeiros Socorros e Respeito ao Meio Ambiente.

4. CONHECIMENTOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICOS):

4.1. As provas atenderão ao nível de escolaridade de cada um dos cargos.

4.2. Conteúdo aos cargos de Níveis Médio Técnico: **Aos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar em Saúde Bucal, Programador de Sistemas, Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Laboratório, Técnico de Meio Ambiente e Técnico de Radiologia.**

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Fonemas: conceitos, representação, classificação dos fonemas, classificação das vogais, encontros vocálicos, classificação das consoantes, encontros consonantais, dígrafos e notações léxicas. Tonicidade: Classificação das palavras quanto ao número de sílabas, divisão silábica em fim de linha, acento tônico, classificação das palavras quanto ao acento tônico, vocábulos átonos e vocábulos tônicos, vocábulos rizotônicos e arrizotônicos, acento de insistência e análise fonética. Ortoépia e Prosódia. Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Notações léxicas: empregos do til, trema, apóstrofo, hífen. Abreviaturas, siglas e símbolos. Estrutura das palavras: raiz, radical, tema, afixos, desinências, vogal temática, vogais e consoantes de ligação, cognatos, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras: Derivação, composição, redução, hibridismos e onomatopeias. Sufixos: principais sufixos nominais, sufixos verbais e sufixos adverbial. Prefixos: prefixos latinos, prefixos gregos e correspondência entre prefixos latinos e gregos. Radicais gregos. Radicais latinos. Substantivo: substantivos, substantivos coletivos, palavras substantivadas, Flexão dos substantivos: gênero, grau e número, formação do feminino, substantivos uniformes em gênero, substantivos de gênero incerto, gêneros dos nomes das cidades, gênero e significação, plural dos substantivos compostos, plural das palavras substantivadas, plural dos diminutivos, plural dos nomes próprios personativos, plural dos substantivos estrangeiros, plural das siglas, plural com mudança de timbre, particularidades sobre o número dos substantivos, adjetivos com as flexões de aumentativo e diminutivo. Artigo: Definido e indefinido. Adjetivo: Adjetivos, adjetivos pátrios, formação do adjetivo, locução adjetiva, adjetivos eruditos, flexão do adjetivo gênero, grau comparativo e grau superlativo, regras para a formação do feminino, plural dos adjetivos simples, plural dos adjetivos compostos, grau do adjetivo, superlativos absolutos sintéticos eruditos e outras formas de superlativo absoluto. Numeral: Numeral, flexão dos numerais, leitura e escrita dos números, quadro dos principais numerais e formas duplas. Pronome: Pronomes,



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

classificação dos pronomes, pronomes substantivos e pronomes adjetivos, pronomes pessoais, pronomes de tratamento, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e pronomes interrogativos. Verbo: Verbo, pessoa e número, tempos verbais, modos do verbo, formas nominais, voz, verbos auxiliares, conjugações, elementos estruturais dos verbos, tempos primitivos e derivados, modo imperativo, formação do imperativo, formação dos tempos compostos, verbos regulares, irregulares e defectivos, vozes do verbo, voz ativa, voz passiva, formação da voz passiva, voz reflexiva, conversação da voz ativa na passiva, conjugação dos verbos pronominais, verbos irregulares, verbos defectivos, verbos abundantes e pronúncia correta de alguns verbos. Advérbio: Advérbio, advérbios interrogativos, locuções adverbiais, graus dos advérbios e palavras e locuções denotativas. Preposição: Preposição, locuções prepositivas, combinações e contrações, crase, crase da preposição A com os artigos A, AS, casos em que não há crase, casos especiais e crase da preposição A com os pronomes demonstrativos. Conjunção: Conjunções, conjunções coordenativas, conjunções subordinativas, locuções conjuntivas e a conjunção que. Interjeição: Interjeição e locução interjetiva. Conectivos. Formas variantes. Análise morfológica. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio e sentido figurado e denotação e conotação. Análise sintática: Noções preliminares, frase, oração, núcleo de um termo e período. Termos essenciais da oração: Sujeito, predicado, predicação verbal, classificação dos verbos quanto à predicação e predicativo. Termos integrantes da oração: Objeto direto, objeto direto preposicionado, objeto direto pleonástico, objeto indireto, objeto indireto pleonástico, complemento nominal e agente da passiva. Termos acessórios da oração: Adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Período composto. Orações coordenadas independentes: Orações coordenadas sindéticas e orações coordenadas assindéticas. Orações principais e subordinadas: Oração principal, oração subordinada, classificação das orações subordinadas e orações subordinadas coordenadas. Orações subordinadas substantivas. Orações subordinadas adjetivas. Orações subordinadas adverbiais: Orações subordinadas adverbiais e orações adverbiais locativas. Orações reduzidas: Orações reduzidas e classificação das orações reduzidas. Estudo complementar do período composto: Orações interferentes e modelos de análise sintática. Sinais de pontuação: Emprego da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco e parágrafo. Sintaxe de concordância: Concordância nominal, concordância verbal e casos especiais de concordância verbal. Sintaxe de regência: Regência e os pronomes objetivos O(S), A(S), LHE(S). Regência nominal. Regência verbal: regência e significação dos verbos, regência de alguns verbos e casos especiais de regência verbal. Sintaxe de colocação: Posposição do sujeito, antecipação de termos da oração, colocação das orações subordinadas, colocação dos pronomes oblíquos átonos, próclise, mesóclise, ênclise, ênclise eufônica e enfática, colocação dos pronomes átonos nos tempos compostos e colocação dos pronomes átonos nas locuções verbais. Emprego de algumas classes de palavras: Artigo, adjetivo, numeral, pronomes pessoais, eu ou mim, contração dos pronomes oblíquos, o pronome se, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e advérbio. Emprego dos modos e tempos: Modo indicativo, modo subjuntivo, modo imperativo, particípio e gerúndio. Emprego do infinitivo: Infinitivo não-flexionado e infinitivo pessoal flexionado. Emprego do verbo haver. Figuras de linguagem: Figuras de palavras, figuras de construção, figuras de pensamento, vícios de linguagem e qualidades da boa linguagem. Língua e arte literária: A língua e suas modalidades, elementos da obra literária, estilo, gêneros literários, ficção, versificação, processos para a redução do número de sílabas métricas, ritmo, encadeamento (enjambement), rima, versos brancos, estrofe, soneto e verso livre.

Referências bibliográficas:

BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. 48.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

Matemática: Operações no conjunto dos números Naturais; Operações no conjunto dos números Inteiros; Operações no conjunto dos números racionais; Operações no conjunto dos números reais; Expressões numéricas e algébricas em N , Z e Q ; Potenciação e radiciação no conjunto N ; Resolução de situação problema; MDC e MMC (operações e problemas); Números fracionários; Operações com frações; Medidas de comprimento e de superfície (perímetro e área); Medidas de volume, capacidade e massa; Equação do 1º grau e do 2º grau; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem e juros simples; Média aritmética simples e ponderada.

Referência bibliográfica:

IEZZI, Gelson. Matemática: volume único. 4ª edição. São Paulo: Atual, 2007.

4.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Auxiliar de Enfermagem: Enfermagem na Saúde do Adulto. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material. Enfermagem na Saúde do Recém-Nascido, da Criança e Adolescente. Enfermagem na Saúde da Mulher. Enfermagem na Saúde Coletiva. Enfermagem na Saúde do Idoso. Enfermagem na Família. Enfermagem na Saúde Mental e Psiquiatria. Cuidados de Enfermagem no Preparo e Administração de Medicamentos. Segurança do Paciente. Humanização na Assistência de Enfermagem. Noções de enfermagem no trabalho. Primeiros Socorros.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Auxiliar em Saúde Bucal: Processo saúde-doença; Políticas de Saúde no Brasil - SUS com ênfase na Atenção Básica; Bioética e ética profissional; Técnicas de Instrumentação; Materiais, medicamentos e instrumental odontológico (preparo, manipulação, acondicionamento, transporte e descarte); conceito de Urgência em Saúde Bucal; Primeiros Socorros; Estratégias de Acolhimento aos usuários; Cuidados odontológicos relacionados às várias fases do ciclo vital (idoso, criança, adulto, adolescente e gestante); Educação em Saúde Bucal; Trabalho em Equipe; Controle de infecção na prática odontológica; Ergonomia em odontologia; Equipamentos odontológicos: conservação e manutenção; Metodologia de avaliação das condições de saúde bucal; Modelos de atenção em saúde bucal; Biossegurança em Saúde Bucal; Administração e Gerenciamento em Saúde Bucal; Anatomia Dentária.

Programador de Sistemas: Programação Estruturada - construção de algoritmos; Programação Orientada a Objetos - Classes, Herança, Polimorfismo, Encapsulamento, Coesão; Linguagem Java - Estrutura da linguagem, Java Server Faces (JSF), Mapeamento Objeto-Relacional com Java Persistence API (JPA), Enterprise Java Beans (EJB) 3.0, Jasper Report; Delphi - Programação Desktop e Client Server, Programação DCOM e OLE; Bancos de Dados - Projeto e modelo de banco de dados relacional; Conceitos da modelagem dimensional; Linguagem de base de dados (SQL): definição de dados (DDL), manipulação de dados (DML), controle de dados (DCL), transação de dados (DTL), expressões regulares, gatilho, visão; Linguagem de programação PL/SQL: Estrutura da linguagem, store procedures, tratamento de erros, cursores, sql dinâmico, package, function, array, matriz; Ferramenta MS-Access: importação e vinculação de tabelas, consultas e relatórios; XML - Estrutura da linguagem, transformação XSLT, DTD, XML Schema; UML - Conceitos Gerais, Diagramas: Casos de Uso, Seqüência, Classes, Estados, Atividades, Análise e Deployment; Testes de Software - Tipos de Testes, Planos de Testes, Ferramenta Junit; Qualidade de software - Modelos de maturidade em processo de software, Modelo de maturidade de software: MPS.BR, Níveis G e F do MPSBr. Visual Basic. Raciocínio Lógico: habilidade em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios, deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Uso dos conectivos "e", "ou", "não", "se...então...", "se e somente se"; Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, intersecção e diferença.

Técnico de Enfermagem: Fundamentos da enfermagem - técnicas básicas; Enfermagem médico - cirúrgica; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Atuação de enfermagem em centro cirúrgico e central de material; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; prevenção do câncer cérvico - uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais freqüentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros; Assistência de enfermagem ao paciente na UTI; Noções de administração; Trabalho em equipe - COREN. Lei do exercício profissional; De ontologia em enfermagem. Programa Saúde da Família. Saúde na Constituição Brasileira. Leis nº 8080/90 e nº 8142/90. O Pacto pela Saúde. Política Nacional de Atenção às Urgências. Urgências e Emergências - Atenção Integral da morbi-mortalidade prevalente. Epidemiologia Básica: Conceitos básicos; Epidemiologia descritiva; Indicadores de saúde; Estudos analíticos; Epidemiologia dos problemas ligados à urgência e emergência; Vigilância em Saúde

Técnico de Farmácia: Princípios da Farmacologia; Logística do abastecimento; Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; Gerenciamento de estoque; Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais; Manipulação de estéreis. Legislação farmacêutica / Legislação Sanitária; Portaria 344/98 - SVS/MS (12/05/1998); Farmacologia, Farmacodinâmica e Toxicologia. Bioquímica. Noções de Enfermagem e primeiros socorros.

Técnico de Imobilização Ortopédica: Organização no Processo de Trabalho em Ortopedia e Traumatologia. Anatomia e Fisiologia Humana. Fisiopatologia do Trauma. Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida. Semiologia Ortopédica. Ética Profissional. Aparelhos Gessados, Órteses e Próteses Ortopédicas. Trações. Imagenologia. Noções Técnicas de Ortopedia. Bandagens e Técnicas de Imobilização. Conhecimentos Básicos do instrumento específico. Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico). Normas de Biossegurança. SUS e suas Principais Legislações.

Técnico de Laboratório: Classificação morfológica dos vírus. Noções básicas de manuseio e manutenção de animais de laboratório. Procedimentos laboratoriais para diagnóstico de viroses. Fundamentos e aplicação da técnica de imunofluorescência direta para diagnóstico virológico. Fundamentos e aplicação das técnicas de biologia molecular, incluindo extração de DNA e RNA, digestão de DNA por enzimas de restrição, eletroforese e PCR para diagnóstico virológico. Noções básicas de cultivo celular (características gerais, tipos de cultura e linhagens celulares). Noções básicas de histologia (processamento de amostras, corte histológico e colorações histológicas). Fundamentos e aplicação de técnicas sorológicas. Técnicas aplicadas na experimentação animal (eutanásia, vias de administração e vias de coleta). Fundamentos e aplicação de técnicas de isolamento viral em animais de experimentação e em cultivo celular. Manipulação e processamento de amostras biológicas (Sistema Nervoso Central, sangue e soro) para diagnóstico laboratorial. Preparo e titulação de soluções: unidades de peso e volume,



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

porcentagem, diluições, molaridade, normalidade e pesagens. A água como reagente (contaminantes, especificações, aplicação, controle de qualidade, destilação e deionização). Biossegurança (boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) e suas utilizações, riscos químicos e biológicos, segregação, acondicionamento e descarte de resíduos de serviços de saúde). Identificação, princípios de funcionamento de equipamentos (autoclave, pHmetro, estufa bacteriológica, cabines de segurança biológica e química, microscópios, centrífugas, pipetadores automáticos, balança semi-analítica, destilador de água, banho-maria, histotécnico e micrótomo), cuidados e mecanismos para sua conservação. Identificação e utilização de vidrarias. Limpeza e preparo de material para uso em laboratório: soluções químicas para lavagens, esterilização e desinfecção. Noções básicas de gestão da qualidade em laboratórios.

Técnico de Meio Ambiente: O meio ambiente na Constituição Federal 1988. A Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e conceitos: Lei n.º 6.938/81 e alterações. CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente: composição, atribuições e competência. Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA: integrantes, finalidades e competências. Política Nacional de Recursos Hídricos: Lei n.º 9.433/97 e suas alterações. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura e da Pesca: Lei n.º 11.959/09. Educação Ambiental: princípios. A política nacional: linhas de atuação. Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2: Decreto n.º 5.098/04. Lei dos Crimes Ambientais: Lei n.º 9.605/98 e Decreto n.º 6.514/2008. Lei de Agrotóxicos: Lei n.º 7.802/94. Programa Mais Ambiente: Decreto n.º 7.029/2009. Reposição Florestal: Decreto n.º 5.975/2006. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. Unidades de conservação: definições, categorias, constituição, objetivos, criação, implantação e gestão: Lei n.º 9.985/00 e Decreto n.º 4.340/02. Compensação Ambiental: fundamentos e finalidades. Código Florestal Brasileiro: Lei n.º 4.771/1965 e alterações. Resíduos sólidos: gestão integrada. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental: Lei n.º 10.165/00. Resoluções CONAMA: n.º 09/90; n.º 010/90; n.º 237/97; n.º 308/2002; n.º 371/2006; n.º 404/2008. Do Meio Ambiente: Direito ambiental; Economia ambiental; Desenvolvimento sustentável; Qualidade e meio ambiente; Saúde, segurança e meio ambiente; Planejamento urbano. Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Análise de Química do Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Preservação e Desenvolvimento Sustentável: Sistemas de Gestão Ambiental; Estudo da Paisagem Urbana; Gerência, planejamento e financiamento de Projetos Ambientais; Gestão das tecnologias limpas e reciclagem; Ecopedagogia; Ecopublicidade.

Técnico de Radiologia: Fundamentos de Anatomia, Fisiologia e Patologia do corpo humano. Geração de raios-X - princípios físicos e equipamentos. Proteção radiológica - noções básicas e equipamentos. Identificação e aplicação de técnicas radiológicas gerais e especiais. Posicionamento do paciente nos diversos exames e aplicações radiológicas. Identificação e utilização de meios de contraste radiológico. Cuidados e precauções na manipulação de filmes radiográficos, chassis e digitalizadores de imagem. Operação e manipulação de intensificadores de imagem. Noções básicas da atividade do técnico de radiologia em ambiente cirúrgico. Noções básicas de Tomografia Computadorizada. Princípios e Diretrizes da profissão. Ética profissional e Responsabilidade. Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - produção de Raios-x, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura. Exames contrastados. Noções básicas sobre meios de contrastes utilizados em exame de imagens. Conhecimentos de técnicas de utilização de Raios-x. Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador. Técnicas de manejo de aparelhos de raios-x convencional e telecomandada. Noções básicas de física aplicada à radiologia e radioproteção. Conhecimentos em radiologia digital. Informática (Word, e-mail, internet e Excel). SUS e suas Principais Legislações.

4.4. Conteúdo aos cargos de Níveis Superior:

Assistente Social: Assistente Social: Constituição Federal, Estadual - artigos relacionados à família, infância e adolescência. Noções de Direito: família e sucessões. Metodologia do Serviço Social. Ética Profissional. Política Social e Serviço Social. Serviço Social e Família. Serviço Social e interdisciplinaridade. Conhecimento detalhado sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990), abrangendo: linhas de ação, diretrizes e entidades. Medidas de proteção à criança e ao adolescente. Da prática de ato infracional. Das medidas pertinentes ao pai ou responsável. Do Conselho Tutelar: estrutura, atribuições, competência e conselheiros. Do acesso à justiça da infância e da juventude. Dos crimes e das infrações administrativas praticados contra a criança e o adolescente. Disposições finais e transitórias. Conselho detalhado sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993). Das definições e dos objetivos. Dos princípios e das diretrizes. Da organização e da gestão. Dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos de assistência social. Do financiamento da assistência social. Das disposições gerais e transitórias.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Biomédico: Procedimentos Gerais. Preparo de pacientes, coleta, separação, preparo, acondicionamento e guarda de amostras biológicas. Normas de biossegurança em laboratório e hemoterapia. Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de vidrarias. Validação e controle de qualidade laboratorial. Hematologia. Coloração em hematologia. Morfologia de hemácias e leucócitos. Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos. Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito. Índices hematimétricos e contagem diferencial. Automação em hematologia. Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada. Dosagem dos fatores da coagulação. Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação; diagnóstico laboratorial das leucemias e patologias hematológicas. Hemostasia. Bioquímica. Princípios básicos: fotometria, turbidimetria, nefelometria, eletroforese de hemoglobinas e proteínas. Automação em bioquímica. Dosagens de analitos, hormonais e enzimáticas. Propriedades e preparo de água reagente tipo I. Microbiologia. Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico. Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias. Processamento das amostras para cultura de fungos. Biologia Molecular. Extração de ácidos nucleicos, reação em cadeia da polimerase (PCR), qualitativa e quantitativa, seqüenciamento de nucleotídeos. Biologia Celular. Cultura de células sanguíneas (medula óssea e sangue periférico), análise citogenética por bandamento G e teste DEB, Citometria de Fluxo. Imunogenética. Métodos de biologia molecular para tipagem do sistema HLA, conhecimento do sistema de histocompatibilidade principal para compatibilização doador x receptor. Hemoterapia. Triagem e coleta de doadores de sangue. Reações adversas da doação. Técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes. Imunohematologia. Sistemas de grupos sanguíneos, testes imunohematológicos; tipagem sanguínea, teste de antiglobulina direta, pesquisa de anticorpos irregulares, teste de compatibilidade pré-transfusional, técnicas para identificação de anticorpos anti-eritrocitários; eluição, absorção, ZZAP e enzimas; fenotipagem eritrocitária, reações transfusionais, biologia molecular em medicina transfusional, técnicas moleculares. Antígenos e anticorpos plaquetários e granulocitários. Imunologia Geral. Sistema e resposta imune, sistema complemento. Classes de imunoglobulinas, estrutura, função e produção de anticorpos, ligação antígeno-anticorpo, mecanismos de defesa imune. Diagnósticos sorológicos de doenças transmissíveis por transfusão: reações de precipitação, de hemaglutinação, de imunofluorescência, imunoenzimáticas, de imunoblotting. Técnicas moleculares para diagnóstico de patógenos. Fracionamento do sangue. Conservação de hemocomponentes.

Dentista: Sistema Único de Saúde. Biossegurança em Odontologia; Doença cárie. Exame geral do paciente. Anamnese; Exames laboratoriais. Exame do paciente em Odontologia. Exame extra bucal. Exame intra bucal. Diagnóstico. Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Princípios de Cirurgia; Princípios de exodontia; Dentes retidos. Traumatismo dentário. Doenças odontogênicas do seio maxilar. Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia; Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia. Implantes contemporâneos em Odontologia. Proteção do complexo dentina polpa. Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo. Tratamento endodôntico-obturações de canais. Restaurações com materiais provisórios; Restaurações com cimentos de ionômero de vidro. Restaurações com amálgamas. Restaurações com resinas compostas. Prótese. Noções de Informática aplicada à Odontologia. Registro de pacientes e ficha clínica. Farmacologia e Terapêuticas Auditorias e perícias Odontológicas. Promoção à Saúde. Cárie dentária. Doenças periodontais. Câncer bucal. Organização e administração de serviços odontológicos. Recursos humanos em odontologia. Trabalho em equipe multidisciplinar. Atenção à saúde bucal no ciclo de vida. Atenção à saúde bucal das famílias. Execução de ações de atenção e assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistência às famílias, indivíduos e grupos específicos. Planejamento, execução, gestão e avaliação de atenção odontológica coletiva. Política Nacional de Saúde Bucal. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Sistema Único de Saúde. Políticas e sistemas de saúde no Brasil. Odontogeriatría. Epidemiologia. Uso de estudos de base populacional em odontologia. Avaliação da situação de saúde com uso de epidemiologia. Levantamentos epidemiológicos. Fármacos utilizados em Odontologia. Fluoretos. Cirurgia. Exodontias. Procedimentos clínicocirúrgicos restauradores no âmbito da atenção básica. Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. Odontologia em saúde coletiva. Próteses. Execução do diagnóstico e tratamentos endodônticos em dentes unirradiculares e birradiculares. Execução de retratamentos endodônticos. Remoção de núcleos intrarradulares. Treinamento e controle de contaminação e infecção durante o procedimento clínico. Indicação de casos para tratamento endodôntico complementar. Urgência de dentes traumatizados. Tratamento de perfurações radiculares. Técnicas aplicadas na clínica endodôntica. Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares, procedimentos cirúrgicos paraendodônticos e tratamento dos traumatismos dentários.

Dentista Cirurgião Buco Maxilo Facial - 20 H/S e Dentista Cirurgião Buco Maxilo Facial - 24 H/S: Anatomia, Semiologia, Patologia Bucal, Patologia Cirúrgica Bioética Pré, trans e pós-operatório Imagiologia aplicada à Cirurgia Buco-maxilo-facial, Traumatologia Buco-maxilo-facial, Cirurgia Dento-Alveolar, Cirurgia da ATM, Cirurgia Reconstructiva, Cirurgia Ortognática, Legislação Aplicada, Farmacologia/terapêutica medicamentosa Áreas conexas voltadas ao desempenho hospitalar e não hospitalar da especialidade.

Sugestão Bibliográfica:

DINGMAN RO, NATVIG P. Cirurgia das fraturas faciais. Santos livraria e editora, São Paulo, 2ª reimpressão, 2001.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

GREGORET, J. Ortodontia e Cirurgia Ortognática. Ed Tota, 1º Ed, 2007.

HAMMER, B. Anatomia Cirúrgica da Órbita Diagnóstico e Classificação Aspectos Oftalmológicos Tratamento Conservador Base de Dados Tratamento Cirúrgico das Fraturas Orbitárias Correções Secundárias Referências. Ed Santos, 1º Ed. 2005.

MEDEIROS PJ, MIRANDA MS, RIBEIRO DPB, LOURO RS, MOREIRA LM. Cirurgia dos Dentes Inclusos- Extração e Aproveitamento. 1ed, 2003. 35.

MILORO, M.; GHALI, G.E.; LARSEN, P.E.; WAITE, P.D. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. Ed. Santos, 1º ed, 2009.

OKESON, J. P. Tratamento das Desordens Temporomandibulares. 4. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000. 500p.

Enfermeiro, Enfermeiro – Programa Saúde da Família – PSF: Fundamentos de enfermagem; farmacologia; técnicas básicas de enfermagem; enfermagem médico-cirúrgica; enfermagem de clínica médica; enfermagem em centro cirúrgico; enfermagem de emergência; enfermagem materno-infantil; ginecologia, obstetrícia e planejamento familiar; pediatria; planejamento de assistência na enfermagem; sistematização de assistência na enfermagem; enfermagem em saúde pública: planejamento e administração; nível de prevenção de doenças; epidemiologia geral; processo saúde e doença; vigilância epidemiológica e sanitária; estatísticas vitais e indicadores de saúde; saneamento básico e meio ambiente; imunizações; programas de saúde; atendimento domiciliar; educação sanitária; testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; consultas de enfermagem; medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação). Programa Saúde da Família Saúde na Constituição Brasileira. Leis 8080/90 e 8142/90. O Pacto pela Saúde. Política Nacional de Atenção às Urgências. Urgências e Emergências - Atenção Integral da morbi-mortalidade prevalente. Epidemiologia Básica: Conceitos básicos; Epidemiologia descritiva; Indicadores de saúde; Estudos analíticos; Epidemiologia dos problemas ligados à urgência e emergência; Vigilância em Saúde. Programa Saúde da Família BRASIL. Código de ética profissional. Ministério da Saúde. Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). [disponível na Internet: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM648.htm>]

Enfermeiro com Especialidade em APH: Código de ética dos profissionais de enfermagem. Conhecimentos de Enfermagem em diagnóstico e tratamento. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de enfermagem aos pacientes clínico e cirúrgico. Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Atuação do enfermeiro em situações de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem nos pacientes de urgências e emergências cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e trauma. Ventilação Mecânica. Aspiração Endotraqueal. Pressão Arterial Média (PAM). Cardioversão e/ou desfibrilação. Características do paciente crítico em situação de risco de morte. Assistência ao paciente com problemas cardíacos. Infarto Agudo do Miocárdio. Insuficiência Cardíaca. Arritmias Cardíacas, Monitorização, Eletrocardiograma (realização, leitura e interpretação). Reanimação cardiopulmonar – central (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia). Doenças associadas aos problemas cardíacos e doenças cardíacas. Fisiopatologia da circulação coronária. Síndromes Coronarianas Agudas (SCA). A dor torácica típica, não coronariana, de causa isquêmica, de causa não isquêmica. Angina. Choque Cardiogênico. Assistência de Enfermagem a paciente com problema respiratório. Insuficiência respiratória. Estenose pulmonar. Edema Agudo de Pulmão. Abordagem das vias aéreas. Ventilação Mecânica. Assistência de Enfermagem a paciente com problemas neurológicos. Traumatismo Crânio Encefálico. Acidente Vascular Cerebral. Avaliação do Nível de Consciência. Exames Neurológicos. Assistência de Enfermagem a paciente com traumas Múltiplos. Suporte Avançado no Trauma. Assistência de Enfermagem ao paciente com problemas renais. Insuficiência Renal Aguda. Insuficiência Renal Crônica. O Paciente Queimado. Paciente em Morte Cerebral. Enfermagem de Emergência. DECRETO FEDERAL N.º 5.055, DE 27 DE ABRIL DE 2004 - Institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em Municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências.

CONSULTA PÚBLICA N.º 17, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 - Aprova o texto da Linha de Cuidado ao Trauma
PORTARIA N.º 356, DE 8 DE ABRIL DE 2013 - Institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em municípios e regiões do território nacional. PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 1, DE 11 DE JULHO DE 2012 - Institui o Protocolo Nacional para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Riscos e Desastres e seu Comitê Gestor Nacional.

PORTARIA N.º 308, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012 - Altera a Norma Regulamentadora n.º 20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 8 de junho de 1978.

PORTARIA N.º 319 DE 15 DE MAIO DE 2012 - Altera Norma Regulamentadora n.º 28

PORTARIA N.º 313, DE 23 DE MARÇO DE 2012 - Aprova a Norma Regulamentadora n.º 35 - Trabalho em Altura, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 8 de junho de 1978.

PORTARIA N.º 221 DE 06 DE MAIO DE 2011 - Altera a Norma Regulamentadora n.º 23 (Proteção Contra Incêndios).



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2009 – Institui Grupo de Trabalho – GT, com o objetivo de apresentar proposta de regulamentação da Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 939, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008 – Publica o cronograma previsto no item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora nº 32 (NR 32), aprovada pela Portaria TEM no 485, de 11 de novembro de 2005.

Brasil. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências / Ministério da Saúde. – 3. ed. ampl. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 256 p.: il. – (Série E. Legislação de Saúde)

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança contra Incêndios em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. - Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2014.

ISBN: 978-85-88233-43-0 1. Serviços de Saúde. 2. Incêndios. 3. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. I. Título.

Estratégia Internacional para Redução de Desastres – Nações Unidas (UNISDR). O desastre sob o enfoque de novas lentes: para cada efeito, uma causa / Brigitte Leoni, Tim Radford, Mark Schulman; tradução Sarah Marcela Chinchilla Cartagena. São Paulo: CARE Brasil, 2012. 179 p. ; il. color. Tradução de: Disaster through a different lens: behind every effect, there is a cause. ISBN 978-85-65590-01-3 1. Desastres. 2. Redução de riscos. 3. Jornalistas. 4. Profissionais de mídia. I. Leoni, Brigitte. II. Radford, Tim. III. Schulman, Mark. IV. Título

Enfermeiro Intensivista: Fundamentos de enfermagem; farmacologia; técnicas básicas de enfermagem; enfermagem médico-cirúrgica; enfermagem de clínica médica; enfermagem em centro cirúrgico; enfermagem de emergência. Conceito e Generalidades de UTI - Questões éticas em Terapia Intensiva e a sistematização da assistência de Enfermagem - Gerenciamento em Terapia Intensiva - A unidade de terapia intensiva e o hospital - Avaliação do paciente cardíaco – Infarto agudo do miocárdio - Principais arritmias cardíacas/ marca passo cardíaco provisório. - Parada cárdio-respiratória - Insuficiência Respiratória - Ventilação Mecânica - Choque (séptico, anafilático, hipovolêmico, neurogênico, cardiogênico) - Acidente Vascular cerebral - Hemorragia Digestiva Alta - Pressão Venosa Central Trauma Crânio Encefálico - Eletro fisiologia (Eletrocardiograma) - Insuficiência Renal Aguda - Edema Agudo de pulmão - Nutrição Enteral e Parenteral - Angina Instável - Coagulação Intravascular Disseminada (CIVD) - Trauma Raqui Medular - Poli traumatizado - Humanização das UTIs: Assistência de Enfermagem a Clientes internados na UTI e seus Familiares . - Tanatologia - O Enfermeiro e a Equipe Multidisciplinar. - Gasometria - Morte encefálica e doação de Órgãos e Tecidos.

Enfermeiro Neonatologista: Fundamentos de enfermagem; farmacologia; técnicas básicas de enfermagem; enfermagem médico-cirúrgica; enfermagem de clínica médica; enfermagem em centro cirúrgico; enfermagem de emergência; Estrutura Organizacional da UTI - Estrutura e Organização da UTI Neonatal e Infantil - Ressuscitação Neonatal e Pediátrica - Admissão do Recém nascido e da criança na UTI - Impacto do ambiente da UTI no desenvolvimento neuromotor → Controle da Temperatura do Recém Nascido - Considerações Especiais no cuidado da pele do RN - Controle Térmico do RN 2ª. → Cuidados Críticos da criança grave - Princípios na administração de medicações em UTI Neonatal e Pediátrica - Controle da dor e sedação no Recém Nascido e da criança - Cuidado Canguru - Nutrição Parenteral e Enteral no RN - Infecção Neonatal → Assistência de Enfermagem Intensiva aos diversos distúrbios sistêmicos - Distúrbios Respiratórios em Terapia Intensiva Pediátrica - Distúrbios Cardiológicos em Terapia Intensiva Pediátrica - Distúrbios Neurológicos em Terapia Intensiva Pediátrica - Distúrbios Hidroeletrólíticos e Metabólicos em Terapia Intensiva Pediátrica - Distúrbios Gastrointestinais em Terapia Intensiva Pediátrica - Distúrbios Hematológicos em Terapia Intensiva Pediátrica.

Sugestão Bibliográfica:

SESHIA, M. K. et al. Avery neonatologia: fisiopatologia e tratamento do recém-nascido. 6ª.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

KENNER, C. Enfermagem neonatal. 2.ed. Rio de Janeiro: Reichmann & Afonso Editores, 2001.

TAMEZ, R. N; SILVA, M.J.P. Enfermagem na UTI Neonatal. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Enfermeiro Obstetra: Fundamentos de enfermagem; farmacologia; técnicas básicas de enfermagem; enfermagem médico-cirúrgica; enfermagem de clínica médica; enfermagem em centro cirúrgico. Tipos de partos. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

Engenheiro de Segurança do Trabalho: Constituição da República de 1988, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): Decreto-Lei nº 5.452/1943 e Lei nº 6.514/1977. Normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho. Portaria nº 3.214/1978. Lei nº 8.213/1991. Ministério do Trabalho e unidades descentralizadas. Decreto nº 7.410/1985 e Decreto nº 92.530/1986. Portaria nº 3.275/1989. Portaria nº 797/2010 (Retificado em: 11/7/2014). Decretos, leis, portarias e legislação trabalhista específica. Normas da ABNT. OHSAS 18.001.ISO 31000/2009.Ética profissional. Política de saúde e segurança nas empresas. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Saúde e segurança no trabalho. Seguro de acidentes do trabalho. Perícia judicial. Conceitos básicos em Segurança do Trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente. Análise do processo de trabalho. Acidente de



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

trabalho: conceitos, causas e consequências. Estratégia de Controle. Comunicação, registro e análise de acidentes. Cadastro, custos e estatísticas de acidentes. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Elaboração de Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frente de trabalho, local de trabalho para fins de aplicação das NRs. Outros problemas específicos do trabalho. CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade. Inspeção de rotina do local de trabalho. Espaços confinados. Higiene no trabalho: Conceito e aplicação. Características de mão-deobra. Liberação de área para trabalho para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físico, químico, biológicos e ergonômicos). Intervenção em ambiente de trabalho. Condições de trabalho para determinar fatores e riscos de acidentes. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Comissão Interna de Saúde do Servidor Público; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Edificações; Programa e Prevenção de Riscos Ambientais; Transportes; Movimentação; Armazenagem e Manuseio de Materiais; Máquinas e Equipamentos; Caldeiras e Vasos Sob Pressão; Fornos; Atividades e Operações Insalubres; Atividades e Operações Perigosas; Ergonomia; Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios. Prevenção de Incêndio, Detecção; Alarme e Combate à Incêndio; Confinamento de Incêndio; Análise de Incêndio; Plano Preliminar de Proteção, Plano de Proteção Contra Incêndio; Garantia da Qualidade; Vias de Acesso e de Escape; Sistema de Ventilação, Sistemas Elétricos, Sistemas de Comunicação; Brigadas de Incêndios; Disposição Gerais; Inspeção Prévia; Embargo ou Interdição. Legislação previdenciária; Instruções Normativas para concessão de aposentadoria especial por atividades insalubres, perigosas e penosas. Código Penal Brasileiro – crime de perigo – artigo 132.

Farmacêutico: Farmacologia; Logística do abastecimento; Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; Gerenciamento de estoque; Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais; Manipulação de estéreis (Nutrição parenteral e quimioterapia); Legislação farmacêutica / Legislação Sanitária; Portaria 344/98 - SVS/MS (12/05/1998); Assistência farmacêutica; Farmacovigilância; Farmácia clínica. Princípios básicos de Farmacocinética: Dinâmica da absorção, distribuição e eliminação de fármacos; Princípios básicos de Farmacodinâmica: Princípios de Microbiologia, Bioquímica, Hematologia, Imunologia. RDC 47. Código de ética profissional.

Fiscal de Obras: Elementos de Direito Urbanístico. Função social da propriedade. Parcelamento, uso e ocupação do solo urbano. Instrumentos de política e gestão urbana. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Desapropriação e servidão. Conceito de solo criado. Operações urbanas. Infra-estrutura e serviços urbanos. Assuntos relativos a arquitetura e construção civil. Bens Municipais. Conceito, classificação, uso e alienação. Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de São Vicente. Estrutura e atribuições do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. (CONDEPHAT). Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. Noções de Direito Penal: Dos crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal. Plano Diretor do Município de São Vicente - Lei nº 270/1999, Anexo I - Política de Desenvolvimento Urbano. Lei nº 271 -N1999 e suas atualizações - Uso e Ocupação do Solo.

Fiscal de Tributos: Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. Noções de Direito Tributário. O Estado e o poder de tributar. Direito tributário: conceito; princípios; tributo. Código Tributário Nacional: normas gerais de direito tributário. Norma tributária: espécies; vigência; aplicação; interpretação. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador; sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário: conceito; natureza; lançamento; revisão; suspensão; extinção; exclusão; prescrição; decadência; repetição do indébito. Responsabilidade; solidariedade; sucessão. Sistema tributário nacional; princípios gerais; limitação ao poder de tributar. Impostos. Repartição das receitas tributárias. Preços públicos, tarifas e taxas: distinção. Processo administrativo fiscal: consulta, contencioso administrativo. Processo Judicial Tributário: ações de iniciativa do fisco e ações de iniciativa do contribuinte. Ilícito tributário: conceito, ilícito administrativo tributário, ilícito penal tributário, sanções administrativa, penal, pessoais e patrimoniais. Inscrição na Dívida Ativa. Noções de Execução Fiscal - Lei 6830/80 e posteriores alterações. Impostos municipais - IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) - administração da Receita Pública - da previsão e da arrecadação tributária - renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública. Noções de Direito Penal: Dos crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal. Legislação Municipal: Lei 1.590/2005 - Diretrizes Orçamentárias. Código Tributário Municipal (Lei 1.745 de 29/09/77) e suas alterações

Fisioterapeuta: : Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização . Constituição: Seção II da Saúde Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de saúde gerais específicos. Situação da saúde no Brasil. Biossegurança Fisioterapia em Saúde Pública. O fisioterapeuta na equipe



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

multidisciplinar. Anatomia do corpo humano. Classificação morfológica dos ossos, músculos e articulações. Articulações: classificação funcional. Divisão, níveis e funções específicas do SNC. Síndromes de malformações congênitas. Metabolismo energético. Noções básicas de Patologia. Fisiologia do Sistema respiratório. Ventilação mecânica. Desmame. Alterações no controle respiratório. Noções de Radiologia. Testes de Função Pulmonar. Como realizar uma boa anamnese. Exame físico: Inspeção, palpação, percussão/Fisioterapia respiratória: manobra com e sem aparelhos. Fisioterapia pré e pós-operatória. Fisioterapia e os cuidados em UTI. Fisioterapia pediátrica, geriátrica e de saúde mental

Fonoaudiólogo: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais específicos. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Programa de Saúde da Família. Fonoaudiologia e Instituição de Saúde. Aquisição e desenvolvimento de linguagem. Crescimento dos órgãos fono-articulatórios e motricidade oral. Avaliação fonoaudiológica. Abordagem terapêutica grupal. Patologias de linguagem. Prevenção dos problemas de linguagem. Trabalho em equipe interdisciplinar. Noções Básicas de Psicopatologia. Psicodinâmica dos transtornos mentais. Noções de intervenção de grupo. Noção de psicofarmacologia. Desinstitucionalização e Reabilitação Psicossocial. Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e reabilitação psicossocial. Atenção a casos graves e psicose.

Médico Veterinário: Fisiologia dos Animais Domésticos; Farmacologia Médico-Veterinária; Métodos e Técnicas de Eutanásia em Animais Domésticos. Epidemiologia: Epidemiologia geral e aplicada - princípios gerais, definição e classificação; Cadeia Epidemiológica e Transmissão; Métodos Epidemiológicos Aplicados à Saúde Pública; Investigação Epidemiológica; Definições e conceitos; Levantamento de dados; Morbidade, mortalidade e letalidade; Prevalência; Incidência; Proporções; Coeficientes, Indicadores de Saúde. Vigilância dos agravos de Notificação Compulsória: Acidentes por Animais Peçonhentos; Botulismo; Dengue; Doença de Chagas Aguda; Doença de Creutzfeldt-Jacob (variante); Febre Amarela; Febre do Nilo Ocidental; Febre Maculosa Brasileira; Hantavirose; Intoxicação por Agrotóxicos; Leishmanioses; Leptospirose; Raiva; Síndromes ÍcteroHemorrágicas Agudas. Outros Agravos de Interesse à Saúde Pública: Ancilostomíase; Angiostrongilíase; Criptococose; Dipilidiose; Encefalites eqüinas; Encefalite Espongiforme Bovina; Histoplasmose; Influenza Aviária; Listeriose; Pasteurelose; Salmonelose; Teníase e Cisticercose; Toxocaríase; Toxoplasmose. Zoonoses: Conceituação e classificação das Zoonoses; Planejamento, Implantação e Avaliação de Programas de Controle de Animais em Área Urbana; Controle da Raiva; Controle de Pombos; Controle de Roedores Urbanos; Controle de Vetores (Flebótomos, Culicídeos e Ixodídeos); Controle de Quirópteros em Área Urbana; Controle de Animais Peçonhentos e Insetos de Interesse Médico. Vigilância Ambiental: Avaliação de risco à População Exposta; Planejamento, Implantação e Avaliação de Ações de Vigilância Ambiental; Água para Consumo Humano; Contaminações do Ar e do Solo; Desastres Naturais; Contaminantes Ambientais e Substâncias Químicas; Acidentes com Produtos Perigosos; Efeitos dos Fatores Físicos; Condições Saudáveis no Ambiente de Trabalho. Vigilância Sanitária: Enfermidades Transmitidas por Alimentos; Legislação Sanitária Relativa ao Controle de Alimentos; Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Alimentos; Intoxicações e Toxiinfecções de Origem Alimentar; Profilaxia das Intoxicações e Toxiinfecções Alimentares; Investigação de Surtos; Colheita de Amostras; Inspeção e Tecnologia de produtos de origem animal; Noções Gerais de Esterilização, Desinfecção e Biossegurança; Conservação de Imunobiológicos (Cadeia de Frio); Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Nutricionista: Princípios de Nutrição: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. DIETOTERAPIA: Modificações da dieta normal - Aplicação em dietoterapia: Características físico-químicas e métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda. Controle de peso corporal. Enfermidades gastrointestinais. Diabetes Mellitus. Enfermidades cardiovasculares. Enfermidades renais. Enfermidades hepáticas. Enfermidades no sangue. Enfermidades do sistema músculo-esquelético. Rotinas cirúrgicas. Nutrição nas queimaduras severas. Erros inatos do metabolismo. NUTRIÇÃO MATERNA INFANTIL: Alimentação da gestante (adolescente e adulta). Alimentação da Nutriz. Lactação, leite humano e considerações nutricionais. Alimentação do lactente (aleitamento natural, artificial e misto). Alimentação da criança no 1º ano de vida, no período pré-escolar e período escolar. TÉCNICAS DIETÉTICAS: Conceitos, objetivos e relevância. Alimentos: Conceito, classificação e composição química. Caracteres organolépticos. Seleção, conservação e custo. Pré-preparo dos alimentos. Operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fatores de correção, métodos e técnicas de cocção. Planejamento de Cardápios: fatores influentes na elaboração de cardápios e requisição de gêneros alimentícios. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO: Estrutura administrativa de serviços. Características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle e avaliação. Unidades do serviço de nutrição: Funcionamento e controle. Material e equipamentos. Administração de Pessoal. Orçamento e custos. NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: Os determinantes sociais da fome. Crescimento e desenvolvimento. Relação desnutrição / doença imunoprevisíveis. A fome como fator recorrente.

Psicólogo: História da Psicologia. Principais Fundamentos e Teorias. Comportamento pró-social; O grupo como organização; Relações inconscientes no grupo; Interação Social; Atribuição de causalidade; Relações interpessoais; Atração interpessoal. Psicologia da Educação: A Psicologia e seus antecedentes histórico-filosóficos; A constituição



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

da Psicologia Científica; A Psicologia Comportamental; A Psicologia Humanista; Psicanálise; A epistemologia genética de Jean Piaget; A Psicologia Sócio-cultural de Vygotsky; Psicologia, educação e contemporaneidade; Aprendizagem e Psicologia; Problemas de aprendizagem enquanto objeto da Psicologia; A Psicologia voltada para a Educação Especial. Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. Lei Orgânica da Saúde nº8080/90 / Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Programa de Saúde da Família. Educação em Saúde: conceitos básicos. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Epidemiologia dos Transtornos mentais. Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Transtornos mentais orgânicos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais, associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e do comportamento adulto; retardo mental; transtorno do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento, com início, usualmente na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicoterapias: individual/grupo/familiar. Organização da atenção em saúde mental. Atendimento às vítimas de violência e seus familiares. Teorias psicológicas atuais como embasamento de intervenção e encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. Metodologia de trabalho em grupo e com equipe interdisciplinar. Elaboração de estudo de casos. Teorias do Desenvolvimento. Atendimento familiar. Conhecimento em psicopatologia geral. Psicodiagnóstico, conceitos e objetivos. Noções básicas de psicofarmacologia. Psicoterapias: individual/grupo/familiar. Psicologia social e prevenção. Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e reabilitação psicossocial. Atenção a casos graves e psicose. Desinstitucionalização. Psicologia Geral e Humanidades: Epistemologia e História da Psicologia, Correntes da Psicologia, Filosofia, Sociologia e Psicologia. Psicologia Organizacional: Gestão de pessoas, Psicologia do trabalho. Processos Psicológicos: Cognição, Percepção, Aprendizagem, Memória, Inteligência, Pensamento e Raciocínio, Motivação, Linguagem e Emoção. Diferentes abordagens da Psicologia Social; Análise dos processos intergrupais e técnicas de dinâmica de grupo nas diversas áreas de atuação; Atuação do psicólogo em comunidades e instituições: hospitais, empresas, escolas e entre outras; Cognição social; Poder social; Cooperação e Competição.

Terapeuta Ocupacional: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da saúde no Brasil. Sistemas locais de Saúde. Política nacional de saúde mental no contexto do SUS. Processo de reforma psiquiátrica no Brasil. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental. História da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e Reabilitação Psicossocial. O processo saúde-doença. Noções Básicas de Psicopatologias. Psicodinâmica dos transtornos mentais. Psicoses. Noções de intervenção de grupo. Desinstitucionalização. Programa de Saúde da Família. Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e reabilitação psicossocial. Atenção a casos graves e psicose.

5. CONHECIMENTOS AOS CARGOS MÉDICOS

5.4. As provas atenderão ao nível de escolaridade de cada um dos cargos.

5.5. Conteúdo aos cargos de Médico Acupunturista, Médico Alergista, Médico Anestesiologista, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Otorrinolaringologista, Médico Cirurgião Pediatra - 20h, Médico Cirurgião Pediatra - 24h, Médico Cirurgião Vascular - 20h, Médico Cirurgião Vascular - 24h, Médico Clínico Geral - 20h, Médico Clínico Geral - 24h, Médico Dermatologista, Médico Diarista/Visitante Clínico Médico, Médico Do Trabalho, Médico Ecocardiografista, Médico Endocrinologista, Médico Endocrinologista Infantil, Médico Fisiatra, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista, Médico Geriatra, Médico Ginecologista Colposcopista, Médico Ginecologista Obstetra - 20h, Médico Ginecologista Obstetra - 24h, Médico Hebiatra, Médico Hematologista, Médico Hematologista Infantil, Médico Infectologista, Médico Intensivista, Médico Interno/Regulador, Médico Mastologista, Médico Nefrologista, Médico Nefrologista Infantil, Médico Neurologista, Médico Neurologista Infantil, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Patologista, Médico Pediatra - 20h, Médico Pediatra - 24h, Médico Pediatra Infectologista, Médico Pediatra Neonatologista, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra - 24h, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Sanitarista, Médico Traumaortopedista - 20h, Médico Traumaortopedista - 24h, Médico Ultrasonografista e Médico Urologista.

Legislação e Políticas de Saúde: Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde nº 8080/90 e suas posteriores alterações. Lei nº 12.401/11. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde – seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardiorrespiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho. Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otorrinolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e Câncer. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. Ergonomia - Cargas e solicitações no trabalho - Formas de trabalho humano: Fadiga e monotonia, vibrações intensas - iluminação. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva: Mapeamento de riscos - Ações de Saúde, de Segurança do trabalho e dos Agentes funcionais - Campanhas de prevenção de Saúde, planejamento, implantação e execução de programa. AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Laudo Pericial e os Processos Trabalhistas - Proteção do Trabalhador: da mulher e do menor. Vigilância sanitária - Legislação estadual e municipal - Epidemiologia e Saúde do Trabalhador. Aspectos de Biossegurança. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção.

Médico Acupunturista: Dor, Classificação, fisiologia e Avaliação. Síndromes dolorosas frequentes. Abordagem da dor na criança e no idoso. Tratamento das principais condições clínicas. Tratamento da dor em pacientes crônicos. Propedêutica. História e Fundamentos da Medicina Tradicional Chinesa (MTC). Fisiologia energética (Zang Fu) e correlações com a fisiologia ocidental. Anatomia dos meridianos. Funções, inserção e combinação de pontos. Fundamentos de dietoterapia. Fisiopatologia energética (Síndromes simples e complexas). Diagnóstico de MTC (pulsologia, língua, abdômen, radiestesia, teste neuromuscular). Tratamento de MTC para doenças musculoesqueléticas, mentais, emocionais e dos sistemas urinário, cardiorrespiratório, imunológico, ginecológico, gástrico, endócrino. Auriculoterapia, Acupuntura Constitucional Coreana, Microsistemas (Craniopuntura Japonesa, Acupuntura Lingual, Acupuntura Abdominal, Quiropuntura), Agulha, Moxabustão e Ventosa, ASAG (Cristais Radiônicos, Magnetos, Stiper, Cromopuntura etc.), Cinesiologia Aplicada, Tartaruga Mística e Ziwu Liuzhu, Fitoterapia Chinesa.

Médico Alergista: Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efectoras, mediadores; regulação da síntese de IgE. Controle genético das doenças alérgicas. Alérgenos. Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos: testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, punção, intradérmicos) e de leitura tardia; testes de contato; dosagem de IgE sérica total e específica; prova de função pulmonar; citologia nasal; nasofibroscoopia; testes de provocação; imagem. Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos. Epidemiologia, conceito, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico in vivo e in vitro, classificação, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia: asma; rinoconjuntivite; dermatite atópica. Lactente com sibilância. Asma induzida por exercício, Doenças ocupacionais, Aspergilose broncopulmonar alérgica Pneumonites de hipersensibilidade Polipose nasal, sinusite e rinite não-alérgica Tosse crônica na criança, adolescente, adulto e idosos. Alergia alimentar na criança e no adulto Urticária e angioedema. Angioedema hereditário. Alergia Oftalmológica Dermatite de contato Reações adversas a drogas: epidemiologia, classificação, bases imunoquímicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Anafilaxia. Reações pseudoalérgicas. Alergia ao látex Alergia a venenos de insetos himenópteros Doenças alérgicas e gravidez Hipereosinofilia Mastocitose. Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: anti-histamínicos; corticosteróides; beta-2 agonistas; anti-colinérgicos; metilxantinas; estabilizadores de membrana; anti-leucotrienos. Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais. Tratamento da asma aguda grave na criança, no adolescente, no adulto e idosos. Prevenção das doenças atópicas: controle ambiental; poluição ambiental. Imunoterapia.

Médico Anestesiologista: Sistema Nervoso Central: anátomo fisiologia: Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Respiratório: anatomia, mecânica e circulação pulmonar, transporte de gases e controle. Sistema Cardio-circulatório: anátomo-fisiologia; fisiopatologia. Farmacologia Cardiovascular. Sangue: fisiologia e fisiopatologia; reposição e transfusão; equilíbrio hidroeletrólitos; equilíbrio ácido-básico. Fígado e vias biliares. Rins e vias urinárias. Preparo



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

pré-anestésico: anestesia venosa, física e anestesia: farmacocinética de anestesia inalatória; farmacologia dos anestésicos locais; anestésias na Raque, (bloqueio subaracnóideo e extradural); bloqueios periféricos; sistema endócrino e anestesia; hipotermia e hipotensão induzida; transmissão e bloqueios neuromusculares; anestesia em: Obstetrícia, Pediatria, Neurocirurgia; anestesia para O.R.L., oftalmologia e Cirurgia Plástica; anestesia ambulatoria, e para procedimentos diagnósticos; anestesia no tórax aberto; anestesia em Cardiopatas, urgências, Geriatria; recuperação anestésica; complicação da anestesia; choque; parada cardíaca e reanimação; monitoração e Terapia Intensiva; ventilação artificial; Fisiopatologia e controle da dor. Ética, risco profissional e Medicina Legal.

Médico Auditor: Lei Nº 8.080, de 19/9/90 – DO 182, de 20/9/90 - Prevê a criação do SNA. Lei Nº 8.142, de 28/12/90 – DO 249, de 31/12/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. RESOLUÇÃO CFM nº 1.614/2001. RESOLUÇÃO CFM Nº 1.617, DE 16 DE MAIO DE 2001. Resolução CFM nº 1897/2009. RESOLUÇÃO CFM nº 1.953, DE 14.07.2010) e suas alterações. PRT/GM/MS Nº 2.531, de 14/12/95 – DO 240, de 15/12/95 Conhecimentos do funcionamento e operacionalização do SISAUD.

Médico Cardiologista: Exame do Paciente: Anamnese. Exame físico do Coração e da Circulação. Eletrocardiografia. Teste de Esforço. Ecocardiografia. Radiologia do Coração e Vasos da Base. Cardiologia Nuclear. Ressonância Magnética. Tomografia Computadorizada. Cateterismo Cardíaco. Angiografia Coronária. Ultrassom Intravascular. Exames Laboratoriais. Função Cardíaca Normal e Anormal: Mecanismo de Contração-Relaxamento Cardíacos. Avaliação das Funções Cardíacas Normais e Anormais. Fisiopatologia da Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Cardíaca de Alto Débito. Edema Pulmonar. Métodos Farmacológicos de Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Circulação Assistida. Transplante Cardíaco e Cardiopulmonar. Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Considerações Eletrofisiológicas da Gênese das Arritmias. Tratamento do Paciente com Arritmias Cardíacas. Marca-passos Cardíaco e Cardioversores-desfibriladores. Diagnóstico e Tratamento das Arritmias Específicas. Parada Cardíaca e Morte Súbita. Hipertensão e Síncope. Doença Cardiovascular Aterosclerótica e Hipertensiva: Mecanismos e Diagnóstico na Hipertensão Sistêmica. Terapêutica da Hipertensão Sistêmica. Biologia Vascular da Aterosclerose. Fatores de Risco para a Doença Aterosclerótica. Prevenções primária e secundária da Doença das Artérias Coronárias. Estudos da Redução dos Lípidos. Fluxo Sanguíneo Coronário e Isquemia Miocárdica. Infarto Agudo do Miocárdio. Angina Instável. Doença Crônica das Artérias Coronárias. Intervenções Percutâneas Coronárias e Valvar. Reabilitação Abrangente de Pacientes com Doenças das Artérias Coronárias. Doenças da aorta. Doenças Arteriais Periféricas. Intervenções Vasculares Extracardíacas. Doenças do Coração, Pericárdio e Leito Vascular Pulmonar: Cardiopatas Congênitas. Cardiopatas Adquiridas. Doença Cardíaca Valvar. Endocardite Infecciosa. Cardiomiopatias e Miocardites. Tumores Primários do Coração. Doenças do Pericárdio. Traumas Cardíacos. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar. Cor pulmonale. Doença Cardiovascular e Distúrbios em outros Sistemas do Organismo: Hemostasia. Trombose. Fibrinólise e Doença Cardiovascular. Diabetes Mellitus. Febre Reumática. Doenças Reumáticas. Distúrbios Renais.

Médico Cirurgião Geral: Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. A cirurgia e a ética médica. Cirurgia do tórax, traqueia e tireoide. Diagnóstico e conduta em: hemotórax, pneumotórax, empiema pleural. Tórax instável: conduta. Traqueostomias: indicações e técnica. Conduta no nódulo "frio" de tireoide. Cirurgia do aparelho digestivo - disfagia: orientação propedêutica. Lesões cáusticas: atendimento inicial. Megaesôfago: classificação e conduta. Neoplasia de esôfago: clínica e estadiamento. Doença péptica: fisiopatologia e terapêutica. Doença péptica: indicações do tratamento cirúrgico. Neoplasia gástrica: conduta na lesão precoce. Megacólon chagásico: diagnóstico e conduta. Doença diverticular do cólon: clínica e tratamento. Neoplasia do cólon: manifestações clínicas. Diagnóstico e conduta na colecistopatia calculosa. Conduta na coledocolitíase. Colangite aguda: fisiopatologia e tratamento. Colecistite aguda: indicação cirúrgica. Pancreatite aguda: tratamento quadro inicial. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Cirurgia dos vasos periféricos: conduta na trombose venosa profunda. Síndrome pós flebítica: fisiopatologia/tratamento. Cirurgia plástica e reconstrutora: tratamento inicial do grande queimado. Síndrome de Fournier: abordagem terapêutica. Cirurgia da parede abdominal: conduta nas hérnias inguinocrurais. Técnicas para correção das hérnias incisionais.

Médico Cirurgião Otorrinolaringologista: Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirúrgica da base do crânio. Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, média, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal e laríngea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, antiinflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteroides e anestésias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. A relação médicopaciente. PAIR: legislação, abordagem e diagnóstico. Doenças sistêmicas e sua inter-relação com alterações



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

otorrinolaringológicas. Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial.

Médico Cirurgião Pediatra - 20h e Médico Cirurgião Pediatra - 24h: Cirurgia Pediátrica Geral. Cirurgia Neonatal e das Anomalias Congênitas. Urgências em cirurgia Pediátrica. Urologia Pediátrica (patologias cirúrgicas mais comuns). Pequenos Procedimentos: Acesso venoso. (dissecções e punções) traqueostomia; drenagem de tórax, pericardiocentese.

Médico Cirurgião Vascular - 20h e Médico Cirurgião Vascular - 24h: Fisiologia do sistema vascular. Jemostasia e drogas que interferem nessa função. Radiologia diagnóstica e terapêutica. Procedimentos Endovasculares. Simpatectomias. Amputação de membros inferiores. Aterosclerose obliterante. Arterites. Aneurismas. Arteriopatias funcionais. Linfangites e erisipelas. Linfedema. Trombose venosa profunda dos membros inferiores. Traumatismos vasculares. Síndromes compressivas: Síndrome do desfiladeiro cérvico torácico; Síndrome do túnel carpiano. Varizes dos membros inferiores. Fistulas arterio-venosas. Pé diabético. Acesso venoso em quimioterapia e para hemodiálise.

Médico Clínico Geral - 20h e Médico Clínico Geral - 24h: Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireoide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas.

Médico Dermatologista: Embriologia e Histologia. Terapêutica. Biodermite. Zoodermatoses. Dermatoviroses. Dermatomicoses. Urticária e edema angeoneurótico e prurido estrófulo. Leishmaniose e tuberculose. Eczemas. Dermatoses parareumáticas (coagenoses). Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Acne. Genodermatoses e dermatoses de causas desconhecidas.

Médico Diarista/Visitante Clínico Médico: Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireoide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas.

Médico Do Trabalho: Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho. Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otorrinolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e Câncer. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. Ergonomia - Cargas e solicitações no trabalho - Formas de trabalho humano: Fadiga e monotonia, vibrações intensas - iluminação. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva: Mapeamento de riscos - Ações de Saúde, de Segurança do trabalho e dos Agentes funcionais - Campanhas de prevenção de Saúde, planejamento, implantação e execução de programa. AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Laudo Pericial e os Processos Trabalhistas - Proteção do Trabalhador: da mulher e do menor. Vigilância sanitária - Legislação estadual e municipal - Epidemiologia e Saúde do Trabalhador. Aspectos de Biossegurança. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção.

Médico Ecocardiografista: Anatomia do Sistema Cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos propedêuticos de diagnóstico; Febre reumática; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Insuficiência coronariana; Miocardiopatias; Endocardites; Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas); Dislipidemia; Doenças valvulares; Doenças da aorta; Doenças do pericárdio. Ecocardiografia: bases, princípios físicos. Avaliação das câmaras cardíacas. Ecocardiografia Uni e Bidimensional, Estudo Doppler, Mapeamento de fluxo em cores, Ecocardiografia sob Estresse, Ecocardiografia Transesofágica, Ecocardiografia Transesofágica-Intraoperatória com contraste e congênitas. Recentes avanços na ecocardiografia.

Médico Endocrinologista e Médico Endocrinologista Infantil: Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. Neuroendocrinologia: Crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e suprahipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Biosíntese esteróide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticóides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: Distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes anovulatórias. Amenorréias. Infertilidade. Síndromes hiperandrogênicas. Tumores ovarianos. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo,



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

métodos, diagnósticos e tratamento. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: Tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: Principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásticas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica.

Médico Fisiatra: Anatomia do sistema neuro-músculo-esquelético. Cinesiologia: - princípios gerais de biomecânica e análise dos movimentos principais do corpo humano; Física: mecânica, calor, eletricidade, vibração e ondas; luz. Biofísica: ação dos agentes físicos sobre o organismo. Aplicação dos conhecimentos básicos em: cinesioterapia; termoterapia; eletroterapia; hidroterapia; fototerapia. Fisiologia: neurofisiologia, excitação e condução no tecido excitável (nervo e músculo) fisiologia da contração muscular, fisiologia da sensibilidade geral, fisiologia da sensibilidade especial, fisiologia do ato motor, tônus: sistema superior (esquema de magno), (sistema inferior circuito gama) e reflexo miotático, postura: reações de endireitamento; reações de equilíbrio e reações automáticas de Schaltenbrant. Movimento voluntário: gênese do movimento voluntário. Execução do movimento voluntário; Controle do movimento voluntário; Interdependência entre tônus. Postura e movimento voluntário. Níveis de integração do ato motor; Evolução motora do homem (Ontogenia); Reflexos condicionados, aprendizado memória, fisiologia do exercício físico; aquisição de força muscular, aquisição de volume muscular, aquisição de resistência muscular; aquisição de resistência geral, ajustes respiratórios ao exercício físico, ajustes circulatórios ao exercício físico, ajustes metabólicos ao exercício físico; fadiga. Doenças neurológicas: poliomielite, distrofia muscular progressiva, paraplegias e tetraplegias, polineurites, poliradiculoneurites, radiculites, lesões de nervos periféricos, paralisia facial, hemiplegia, paralisia cerebral e distúrbios correlatos, parkinsonismo, cerebelopatias, esclerose múltipla, esclerose lateral amiotrófica, espasticidade. Bloqueio neurolítico e muscular. Condições músculo-esqueléticas: contusões, distorções, luxações, fraturas, bloqueios articulares, sinovites e tendinites, artroses, artrite reumatóide espondilite anquilosante, cervicalgias e lombalgias, alterações posturais - coluna, membros superiores e inferiores; raquitismo, torcicolo congênito, LES, doenças do colágeno, fibromialgia, Síndrome Miofascial. Doenças cardiovasculares: síndrome coronariana. infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca; insuficiência vascular periférica; síndromes obstrutivas arteriais periféricas. Doenças respiratórias: síndromes respiratória obstrutivas e restritivas, pneumonias. Patologias cirúrgicas: queimaduras, cicatrização viciosa, reabilitação em P.O. Semiologia fisiátrica: observação clínica geral, observação clínica específica, anamnese dirigida, exame clínico específico, exame cinesiológico, eletrodiagnóstico clássico (rd) eletroneuromiografia, curva intensidade /duração, avaliação global diagnóstico e prognóstico de reabilitação. Semiologia especializada: dinamometria isocinética, podobarometria, sitobarometria, termografia de superfície (imagem infravermelha). Terapêutica Física e Equipe de Reabilitação Termoterapia: calor superficial: fisiologia do calor superficial; formas de aplicação de calor superficial: infravermelho, almofadas elétricas, bolsas térmicas, compressas, banho de parafina, forno de Bier. Indicações, contra-indicações, técnica. Calor profundo: fisiologia do calor profundo; formas de aplicação do calor profundo: ondas curtas, microondas e ultra-som. Fototerapia: efeitos da luz sobre o organismo (espectro químico): helioterapia e actinoterapia: indicações e contra indicações; técnica. Hidroterapia: Efeitos fisiológicos da água - Formas de aplicação - banhos, compressas, envoltórios, piscinas, turbilhão, ducha. Indicações e contra-indicações; técnicas. Crioterapia: Fisiologia da aplicação do frio sobre o organismo. Formas de aplicação: gelo, neve carbônica. Indicações e contra-indicações - Técnica. Ondas de choque: Princípios físicos, mecanismo fisiológicos de ação, indicações terapêuticas e cuidados no uso. Eletroterapia: Classificação das correntes eletromédicas. Efeitos fisiológicos das correntes eletromédicas - Formas de aplicação: Corrente direta: galvanismo médico, iontoforese, eletrólise. Correntes de baixa frequência e baixa tensão: corrente direta interrompida, corrente farádica, corrente sinusoidal, onda quadrada, correntes exponenciais. Correntes de alta frequência (vide calor profundo) Estimulação elétrica (faradização) - Indicações contra indicações – Técnica Cinesioterapia: Conceito e divisão geral - Ginástica médica: Classificação dos exercícios segundo a forma, os meios e as finalidades de sua execução. Características próprias do exercício de acordo com sua finalidade: coordenação neuromuscular, força muscular, hipertrofia muscular, resistência muscular localizada, resistência sistêmica (cárdio-respiratória); mobilidade articular, redução do tecido adiposo. Indicações e contra-indicações - Técnica. Tração vertebral: Formas de aplicação: tração cervical e lombar - Indicações e contra indicações – Técnica. Órteses: Conceito; Colar cervical coletes e cintas; Órteses para membros superiores Órteses para membros inferiores - Indicações e contra indicações. Fundamentos anatômicos e fisiológicos no uso de próteses para os membros superiores. Fundamentos anatômicos e fisiológicos no uso de próteses para os membros inferiores. Principais tipos de próteses e sua prescrição - Tratamento fisiátrico do amputado. Reabilitação de pessoas com: Doença de Hansen, afecções uroginecológicas, nas lesões do esporte, causadas pelo esporte, síndromes vertiginosas, Reabilitação no idoso, Reabilitação no puerpério, no retardo do desenvolvimento neuromotor, nas miopatias. Organização e Administração de Serviços de Medicina Física e Reabilitação: Formas de atuação da Medicina Física e Reabilitação segundo a natureza da instituição que opera; Disposição física e condições ambientais básica; estrutura orgânica e dinâmica da equipe de reabilitação. O processo de reabilitação global do paciente: A Fisioterapia em relação às demais especialidades médicas; Fluxograma do processo de reabilitação de um paciente. Conceito de elegibilidade e inelegibilidade em Reabilitação. DOR: fisiopatologia da dor, farmacoterapia, reabilitação abrangente do paciente com dor. Síndromes dolorosas incapacitantes. Fibromialgia, Síndrome



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Miofascial, SCDR, dor fantasma, dor neuropática. Propedêutica especializada: interpretação do exame de ENMG, potencial evocado e Podobarometria. Conhecimento sucinto do equipamento.

Médico Gastroenterologista: Dispepsia funcional e gastrites. Síndrome do intestino irritável. Obstipação intestinal crônica funcional. Doença do refluxo gastroesofágico. Úlceras pépticas gastroduodenais e *Helicobacter pylori*. Diarreias agudas e crônicas. Retocolite ulcerativa e doença de Crohn - apresentações clínicas e diagnóstico. Interpretação das provas bioquímicas. Cirrose hepática, ascite e encefalopatia hepática. Doença hepática alcoólica. Doença de Wilson. Parasitoses intestinais. Hepatites agudas, crônicas B e C - apresentações clínicas e diagnóstico.

Médico Generalista: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia a plástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, túbulo eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do cótágono; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafilaxia, intoxicações exógenas agudas. Programa Saúde da Família BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº/4. 648, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). [disponível na Internet: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-648.htm>] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Números 12 (Obesidade), (Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama), (Prevenção Clínica de Doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica), (Hipertensão Arterial Sistêmica), (Diabetes Mellitus), 17 (Saúde Bucal), 1 (HIV/AIDS, hepatites e outras DST), (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa). disponíveis na Internet: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php

Médico Geriatra: Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propedêutica do idoso, envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extra piramidais, arteriosclerose. Aspectos estruturais do coração idoso - inferências clínicas, principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, supra renal e paratireóide, doenças da tireóide, diabetes Mellitus e envelhecimento. Aspectos hematológicos - anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia. Cirurgia. Fisioterapia. Atendimento multidisciplinar. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Problemas éticos em geriatria. O idoso e a dignidade no processo de morrer.

Médico Ginecologista Colposcopista: Estadiamento do câncer genital e mamário. Câncer do colo uterino. Hiperplasia endometrial. Carcinoma do endométrio. Câncer de ovário. Síndrome do climatério. Osteoporose pós-menopáusia. Distúrbios do sono no climatério. Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal. Fisiologia menstrual. Amenorreia. Disfunção menstrual. Anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Endometriose. Hiperprolactinemia. Tumor de ovário com atividade endócrina. Citopatologia genital. Lesões benignas da vulva e da vagina. Lesões benignas do colo uterino. Cervicites. Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento. Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior. Corrimento genital. Infecção genital baixa. Salpingite aguda. Dor pélvica crônica. Doenças benignas do útero. Prolapso genital e roturas perineais. Incontinência urinária de esforço. Infecção urinária na mulher. Bexiga hiperativa. Câncer de mama. Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação). Lesões não palpáveis de mama: diagnóstico e conduta. Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama. Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes. Alteração funcional benigna da mama. Mastites e cistos mamários. Fluxos papilares. Mastalgias cíclicas e acíclicas. Procedimentos invasivos em mastologia. Ultrassom de mama: indicação e técnica. Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom. Indicações de colposcopia. Descrição dos achados colposcópicos. Técnica da realização da colposcopia. Reagentes utilizados na colposcopia. Aparência colposcópica do colo normal e



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

anormal. Aparência colposcópica da vagina normal e anormal. Aparência colposcópica da vulva normal e anormal. Biópsia: como e quando fazer. Colposcopia na gravidez. HPV. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

Médico Ginecologista Obstetra - 20h e Médico Ginecologista Obstetra - 24h: Assistência pré-natal; Assistência ao parto; Hemorragias pós-parto; Síndromes hemorrágicas na gravidez; Amniorrexe prematura; Restrição de Crescimento fetal; Gestação múltipla; Parto prematuro; Gestação de alto risco; Síndromes Hipertensivas na gravidez; Endocrinopatias na gravidez; Incompatibilidade sanguínea materno-fetal; Avaliação de vitalidade fetal; Doenças infecciosas na gravidez; Sofrimento fetal; Gravidez na adolescência; Infecção urinária na gravidez; Patologia do sistema amniótico; Hiperêmese gravídica; Aspectos médicos-legais e éticos da obstetrícia; Puerpério; Infecções congênitas. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorréia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Patologia do parto. Patologia do puerpério (infecção, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de parto prematuro. Rotura prematura de membranas. Abortamentos. Moléstia trofoblástica da gestação. Prenhez ectópica.

Médico Hebiatra: Abordagem médica do paciente adolescente. Aspectos psico sociais, crescimento e desenvolvimento físico. Distúrbios menstruais. Puberdade precoce e tardia. Ginecomastia e mama puberal. Vulvovaginites. DST/AIDS. Anticoncepção Gravidez na adolescência. Acne. Transtornos ortopédicos. Uso e abuso de drogas. Depressão. Suicídio e Parassuicídio. Acidentes. Distúrbios alimentares. Distúrbios da escolaridade.

Médico Hematologista e Médico Hematologista Infantil: Hematopoese e Fatores de Crescimento Hematopoéticos, Enfoque sobre Anemias, O Esfregaço de Sangue Periférico, Abordagem ao Paciente com Hemorragia e Trombose, Leucopenia e Leucocitose, Abordagem ao Paciente com Linfadenopatia e Esplenomegalia, Medicina da Transfusão, Transplante de Células Primordiais Hematopoéticas, Anemias Microcíticas e Hipocrômicas, Hemoglobinopatias: As Talassemias, Anemias Hemolíticas Autoimunes e Intravasculares, Anemias Hemolíticas: Defeitos da Membrana e do Metabolismo dos Eritrócitos, Anemia Falciforme e Hemoglobinopatias Associadas, Hemoglobinopatias: Metemoglobinemias, Policitemias e Hemoglobinas Instáveis, Anemias Normocrômicas e Normocíticas Não hemolíticas, Anemia Aplástica e Distúrbios Correlatos, Anemias Megaloblásticas, Policitemia Vera e Distúrbios Relacionados, Distúrbios Hemorrágicos: Anormalidades das Funções Plaquetárias e Vasculares Distúrbios Hemorrágicos: Deficiências dos Fatores da Coagulação, Distúrbios Hemorrágicos: Coagulação Intravascular Disseminada, Insuficiência Hepática e Deficiência da Vitamina K, Distúrbios Trombóticos: Estados Hipercoagulabilidade, Distúrbios da Função Fagocitária, Síndrome Mielodisplásica, Distúrbios Mieloproliferativos Crônicos: Trombocitopenia Essencial e Mielofibrose com Metaplasia Mieloide, Síndromes Eosinofílicas.

Médico Infectologista: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Terapia antimicrobiana. Infecções do trato respiratório. Infecções do trato cardiovascular. Infecções do SNC. Infecções de pele e tecidos moles. Infecções do TGI. Infecções ósseas e de articulações. DST - AIDS. Infecções nosocomiais. Infecções em pacientes imunossuprimidos. Doenças exantemáticas.

Médico Intensivista: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Choque: Repercussões para os diversos órgãos e sistemas – choques séptico, cardiogênico, hipovolêmico e C.I.V.D. Insuficiência respiratória aguda, insuficiência renal aguda, ventilação mecânica pulmonar, diálise peritoneal, hemodiálise contínua, politrauma, traumatismo crânio-encefálico, trauma de tórax, mal asmático, mal epilético, infarto agudo do miocárdio, tromboembolismo pulmonar, arritmias cardíacas, marcapassos provisórios, cetoacidose diabética, coma, hiperosmolar, tireotóxicose, hemorragia digestiva alta, pancreatite aguda, grandes queimados. Nutrição parenteral prolongada. Conduas em parada cardiorespiratória. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico. Meningites, leptospirose, hepatite fulminante. Eclampsia e H.E.L.L.P. Síndromes.

Médico Interno/Regulador: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Epidemiologia geral: determinação do processo saúde-doença, estatística vital. Epidemiologia das doenças de notificação compulsória, evolução do padrão de mortalidade no Brasil. Modelos assistenciais em saúde: política de recursos humanos, organização da assistência à saúde. Vigilância Epidemiológica, sanitária e ambiental. Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Sanitária: responsabilidades dos diferentes níveis de governo, Vigilância Epidemiológica das Doenças de Notificação Compulsória. Legislação ambiental. Controle ambiental e proteção de recursos naturais. Insuficiência Periférica, Hipertensão Arterial, Asma, DPOC, Pneumonia, Tuberculose, Doença Péptica, Colecistopatia, Diarréia, Nefrolitíase, Infecções urinárias, Diabétes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireodismo, Anemia Hemolíticas, Purpuras, Distúrbios de coagulação, Gota, Meningites, Alcoolismo, Abstinência Alcoólica, Surto Psicóticos, Tétano, Raiva Humana, Manifestações Pulmonares e Neurológicas de Aids, Leptospirose, Dengue, Sinusite, Escabiose, Pediculose, Dermatite de Contato, Doença do Soro, Edema Angioneurótico, Urticária, Anafilaxia,



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Doença Inflamatória Pélvica, Intoxicações Exógenas .Choque: Séptico e Cardiogênico, Reposição Volêmica x Tipos de Líquidos, Drogas Vasoativas, Distúrbios Cardiovasculares: Dor Torácica: Angina Instável; IAM. Edema Agudo Pulmão. Emergências Hipertensivas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos. Arritmias: Taqui e Bradi x Marca Passo. ACLS x Manobras de Ressuscitação. Dissecção de Aorta Aguda. Distúrbios do Sistema Respiratório: Insuficiência Respiratória Aguda: Monitoração; Ventilação. Distúrbios Metabólicos: IRA x Diálise. Equilíbrio Ácido Básico; Diabetes: Coma Cetoácídico Hiperosmolar, Hipoglicêmico. Distúrbios Gastrointestinais e Hepáticos: HDA, Abdomen Agudo, Peritonite, Pancreatite Aguda, Isquemia Mesentérica, Encefalopatia Hepática. Distúrbios Neurológicos: Convulsão, Coma, Confusão Mental, TCE, AVC. Distúrbios da Nutrição: Suporte Nutricional; NPP, Nutrição Enteral. Distúrbios Hematológicos: Utilização de Sangue e Derivados, Distúrbios da Coagulação. Infecções e Antimicrobianos: Antibióticos Imunocompetentes e Imunossuprimidos.

Médico Mastologista: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Anatomia, histologia e fisiologia da mama. Patologias benignas da mama. Anomalias do desenvolvimento mamário. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Interpretação de ensaios clínicos. Propedêutica: anamnese e exame físico. Diagnóstico clínico das alterações mamárias. Dores na região da mama. Métodos diagnósticos complementares. Técnica e interpretação de mamografias. Imaginologia mamária. Propedêutica invasiva. Lactação: fisiologia da lactação. Patologia da lactação. Patologias benignas: alterações funcionais benignas da mama. Neoplasias benignas. Doenças infecciosas da mama. Necrose gordurosa da mama. Fluxos papilares. Cirurgias das alterações benignas da mama. Patologia mamária na infância e na adolescência. Patologia mamária no homem. Oncologia mamária: carcinogênese mamária. História natural do câncer de mama. Biologia celular e molecular no câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Cirurgia do câncer de mama. Linfonodo sentinela. Hormonioterapia do câncer de mama. Princípios de quimioterapia. Quimioterapia do câncer de mama. Carcinoma inflamatório. Câncer de mama na gravidez e lactação. Câncer oculto de mama. Reabilitação e suporte: linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. Genética e câncer de mama. Imunologia do câncer de mama. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. Prevenção primária do câncer de mama. Detecção precoce do câncer de mama. Lesões não palpáveis de mama. Tumores filoides e sarcomas. Carcinoma in situ de mama. Estadiamento do câncer de mama. Doenças de Paget. Citologia e histopatologia do câncer de mama. Câncer de mama nas jovens e idosas. Câncer de mama bilateral. Princípios de radioterapia. Radioterapia no câncer de mama. Recidivas locais após cirurgia. Seguimento após câncer de mama. Fisioterapia no câncer de mama. Aspectos psicossociais do câncer de mama. Tratamento paliativo. Cirurgia plástica das mamas: reconstrução mamária. Princípios de cirurgia estética das mamas. Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro.

Médico Nefrologista e Médico Nefrologista Infantil: Na criança e no adulto - Insuficiência renal aguda e crônica. Métodos dialíticos. Transplante renal. Glomerulopatias agudas e crônicas. Nefropatias intersticiais agudas e crônicas: rim e doenças sistêmicas. Hipertensão arterial. Infecção de trato urinário. Doenças císticas renais. Tumores renais. Litíase renal. Hematúrias. Doenças congênitas.

Médico Neurologista: Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquido, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

Médico Neurologista Infantil: Exame neurológico do educando. Deficit visual. Associado a doenças neurológicas. Deficit auditivo. Vertigem. Convulsão febril. Estado de mal epilético. Epilepsia e Síndromes epiléticas mais comuns da infância. Paralisia cerebral. Atraso global do desenvolvimento e retardo mental. Dislexia. Hiperatividade - deficit de atenção. Autismo. Tiques e Síndrome de Tourette. Cefaléias mais comuns da infância. Tumores intra cranianos. Meningites e encefalites. Síncope e distúrbios relacionados. Distúrbios do sono, dissonias e parassonias. Perda de fôlego. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo não acidental em crianças. Coma. Complicações neurológicas das deficiências nutricionais. Envenenamentos e intoxicações. Anormalidades cromossômicas mais comuns. Síndromes neurocutâneas. Hipertensão intracraniana. Malformações congênitas. Doenças neuromusculares mais prevalentes. Doenças neurológicas associadas a prematuridade. Encefalopatia hipóxico-isquêmica. Alterações do crescimento e desenvolvimento.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Médico Oftalmologista: Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares; Anomalias de refração; Correção das ametropias; Afecções da conjuntiva da córnea e da esclera; Afecções do trato uveal; Irites, iridociclites e coroidites; Neurooftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico e perimetria; Glaucoma crônico, simples, congênito, agudo e secundário; Estrabismo: forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias; Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações; Afecções da retina: congênitas, traumáticas, inflamatórias, tumores e descolamento; Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais; Cirurgia da órbita; Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas lesões do simpático. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes, hipertensão arterial e hanseníase; Conjuntivite neonatal.

Médico Otorrinolaringologista: Anamnese e exame: em otorrinolaringologia; exames especiais e audiologia. O Ouvido: embriologia, anatomia e fisiologia; doenças do ouvido externo, médio e mastóide e interno; patologias do nervo facial. Nariz e os seios paranasais: anatomia e fisiologia aplicadas; doenças do nariz; doenças crônicas e agudas dos seios paranasais; cefaléia e neuralgia. A Cavidade Bucal e a Faringe: anatomia e fisiologia da cavidade bucal, da faringe e do pescoço; doenças da cavidade bucal; distúrbios das glândulas salivares; doenças da faringe. A Laringe: anatomia e fisiologia; distúrbios benignos da laringe; distúrbios da fala e da linguagem. Tópicos relativos à cabeça e ao pescoço: tumorações do pescoço; tumores malignos da cabeça e pescoço. Trauma maxilofacial: doenças do esôfago e da árvore traqueobrônquica; considerações endoscópicas. Traqueostomia: cirurgia plástica da face.

Médico Patologista: Patologia geral. Degeneração e morte celular. Alterações do crescimento e desenvolvimento. Inflamação e reparação. Alterações Vasculares. Imunidade. Neoplasia. Noções de genética. Patologia sistêmica. Sistema circulatório - coração e vasos. Sistema hematopoiético e linfático. Trato respiratório, pulmão. Cabeça e pescoço. Trato gastrointestinal, fígado, trato biliar e pâncreas. Rim e trato urinário inferior. Sistema genital masculino. Sistema genital feminino. Mama. Sistema endócrino. Pele. Partes moles. Sistema músculo-esquelético. Sistema nervoso periférico. Sistema nervoso central. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

Médico Pediatra - 20h e Médico Pediatra - 24h: Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asmabronquial. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.

Médico Pediatra Infectologista: Terapia antimicrobiana. Infecções do trato respiratório. Infecções do trato cardiovascular. Infecções do SNC. Infecções de pele e tecidos moles. Infecções do TGI. Infecções ósseas e de articulações. DST - AIDS. Infecções nosocomiais. Infecções em pacientes imunossuprimidos. Doenças exantemáticas.

Médico Pediatra Neonatologista: Atendimento do recém-nascido (RN) na sala de parto. Cuidados com o RN de baixo peso e normal. Asfixia perinatal. Distúrbios metabólicos do RN: hipoglicemia, RN filho de mãe diabética, distúrbios do cálcio e magnésio, sódio e potássio e acidose metabólica. Icterícia neonatal. Infecções congênitas, perinatais e neonatais. Afecções cirúrgicas no período neonatal. Patologia do lactente e da criança. Distúrbios cardio circulatórios: cardiopatias congênitas, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólicas, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, insuficiência suprarrenal. Distúrbios neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatias, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática. Doenças infectocontagiosas: AIDS, diarreias agudas, doenças infecciosas comuns da infância, estafilococcias e estreptococcias, infecção hospitalar, meningococcalites virais e fúngicas, sepse e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratórias. Acidentes: acidentes por submersão, intoxicações exógenas agudas. Reanimação neonatal. Alojamento conjunto. Bases práticas e fisiológicas do aleitamento materno. Seguimento do recém-nascido prematuro nos primeiros anos de vida. Exame físico e classificação do recém-nascido. Tocotraumatismos. Apneia do recém-nascido. Anemia. Policitemia. Trombocitopenias. Distúrbios hemorrágicos. Uso de sangue e derivados. Encefalopatia hipóxico-isquêmica. Síndrome do desconforto respiratório neonatal. Pneumonia. Síndrome de aspiração meconial. Taquipneia



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

transitória do recém-nascido. Displasia broncopulmonar. Hipertensão pulmonar persistente neonatal. Síndromes de extravasamento de ar. Distúrbios do metabolismo da glicose. Recém-nascido de mãe diabética. Distúrbios do metabolismo ácido-básico. Infecções congênitas perinatais: sífilis, rubéola, toxoplasmose, citomegalia, hepatites, doença de chagas. Afecções cirúrgicas do período neonatal. Morte cerebral no recém-nascido. Afecções do trato urinário. Afecções neonatais do trato digestivo. Enterite necrosante. Afecções oftalmológicas do recém-nascido. Retinopatia da prematuridade. Nutrição e avaliação nutricional do recém-nascido. Princípios de ventilação mecânica neonatal. Ventilação não-invasiva no recém-nascido: cpap. Terapia com surfactante exógeno. Afecções ortopédicas do recém-nascido. Doença metabólica óssea do pré-termo. Afecções dermatológicas do período neonatal. Erros inatos do metabolismo. Principais síndromes genéticas neonatais. O recém-nascido de mãe dependente de drogas. Analgesia e sedação do recém-nascido. Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal. Conceito de risco e identificação de grupos de risco neonatal.

Médico Pneumologista: Pneumologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Farmacologia do Sistema Respiratório. Asma: definição; epidemiologia; patologia; patogênica; diagnóstico; tratamento. Doença pulmonar obstrutiva crônica: definição; epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; tratamento. Pneumonias: etiopatogenia; epidemiologia; diagnóstico; tratamento. Critérios de Fine. Diagnósticos diferenciais. Tosse crônica: definição; diagnósticos; roteiro de diagnóstico e tratamento. Tuberculose: epidemiologia; etiologia; métodos diagnósticos; diagnóstico; tratamento. Procura de casos. Prevenção. Biossegurança. Pneumopatias intersticiais: diagnósticos diferenciais; métodos diagnósticos; tratamento. Tromboembolismo pulmonar: epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; métodos diagnósticos; tratamento e prevenção. Influenza: epidemiologia; quadro clínico; diagnóstico; tratamento; prevenção. Pneumologia pediátrica: fibrose cística. Pneumonias. Broncoespasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações pulmonares: bronquectasias. Abscesso pulmonar primário e secundário. Sarcoidose: etiopatogenia; diagnóstico; tratamento. Pneumoconioses: definição; classificação; diagnóstico; tratamento. Provas de função pulmonar/gasometria: interpretação de resultados. Derrames pleurais.

Médico Proctologista: Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico em cirurgia. Choque. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico e Tratamento. Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. Pré e Pós-Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica.

Médico Psiquiatra - 24h: Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais.

Médico Psiquiatra Infantil: Fundamentos básicos de Medicina. O desenvolvimento infantil, avaliação, exame clínico e testagem psicológica. Avaliação neuropsiquiátrica. Síndromes clínicas: retardo mental, transtornos de aprendizagem, transtorno do desenvolvimento de coordenação, transtorno de déficit de atenção, transtorno do comportamento disruptivo, transtorno da comunicação, de tique, de alimentação na primeira infância, transtorno do humor, esquizofrenia com início na infância e transtornos invasivos do desenvolvimento. A criança hospitalizada, interconsulta em psiquiatria infantil. Noções da formação da família moderna. Tratamento, abordagem farmacológica, psicodinâmica e psicopedagógica. Os diversos instrumentos, vicissitudes e possibilidades. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

Médico Radiologista: Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do sistema nervoso central, trauma cranioencefálico, acidente vascular cerebral; sistema nervoso central em pediatria. Imagenologia do sistema musculoesquelético: métodos de investigação das lesões osteomusculares e articulares; Doenças inflamatórias; Massas tumorais; Coluna vertebral; Crânio e Face (órbita e seios da face); Distúrbios de crescimento e maturação do



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

esqueleto; Displasias ósseas; Anomalias; Manifestações musculoesquelética associadas às doenças sistêmicas; lesões traumáticas. Imagenologia do aparelho digestivo: métodos de investigação das doenças do trato gastrointestinal; Abdome agudo; Aparelho digestivo em pediatria; Estudo contrastado. Imagenologia do aparelho urinário: métodos de investigação das doenças do sistema urinário; Tumores; Trauma; Doenças císticas renais; Anomalias; Aparelho urinário em pediatria; Estudo contrastado. Imagenologia do tórax: métodos de investigação das doenças pulmonares, da pleura, mediastino e diafragma; Alterações intersticiais, alveolares emistas; Infecções; Doenças ocupacionais; Massas torácicas; Lesões tumorais; Tórax nas emergências; Tórax em pediatria; Malformações congênitas. Imagenologia do sistema cardiovascular. Mamografia: Técnicas de posicionamento; Tumores. Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Bases físicas da ultrassonografia. Ultrassonografia do abdome total, fígado, vesícula e vias biliares, pâncreas, tórax, mamas, pescoço, região cervical, tireoide, musculoesquelética e de partes moles, sistema geniturinário, obstétrica. Ultrassonografia com Doppler. Ultrassonografia intervencionista. Urgências e emergências clínicas. Primeiros socorros. Choque anafilático.

Médico Sanitarista: Políticas públicas em saúde. Formulação e implementação de políticas públicas de saúde. Sistemas de saúde comparados. Legislação Sanitária. Epidemiologia. Fundamentos da epidemiologia. Epidemiologia analítica. Construção de indicadores epidemiológicos. Indicadores de saúde: morbidade e mortalidade. Métodos epidemiológicos. Principais tipos de estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica e controle de doenças. Fundamentos de vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. A vigilância epidemiológica como política de saúde. Construção atribuição e operacionalização do sistema de vigilância epidemiológica nos seus diversos níveis. Uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. Sistema de informação em saúde (SIS). Características e papel do SIS no sistema de saúde. SIM, SINAN, SINASC e SIH/SUS. Uso do SIS na construção de indicadores nos diversos níveis de gestão. Bases de EPI-INFO para diagnóstico rápido de situação de saúde. Análise de dados epidemiológicos analíticos com EPI-INFO. Avaliação de resultados do sistema. Indicadores de avaliação. Definição e detalhamento de parâmetros. Saneamento ambiental. Abastecimento de água. Doenças relacionadas com a água. Esgotamento sanitário. Doenças relacionadas com os esgotos. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Resíduos sólidos. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos.

Médico Traumaortopedista - 20h e Médico Traumaortopedista - 24h: Anatomia. aAfecções do sistema músculo-esquelético do corpo humano, seja de causa idiopática, congênita, traumática, degenerativa, inflamatória ou tumoral. Lesões e função dos indivíduos. Lesões dos nervos periféricos, paralisias e espasticidades. Problemas do sistema músculo-esquelético. Complementação do conhecimento da anatomia da coluna vertebral, do membro superior e do membro inferior: o fâscias e músculos; o sinóvias e tendões; o vasos e nervos; o articulações; o ossos. Conhecimento da fisiologia dos músculos, tendões, nervos e articulações. Conhecimento da biomecânica de funcionamento do sistema músculo-esquelético. Conhecimento da vascularização do esqueleto axial e apendicular. Conhecimento do metabolismo ósseo. Afecções ortopédicas e traumatológicas do esqueleto axial e apendicular. Tratamento das doenças ocupacionais que acometem o sistema músculo-esquelético. Técnicas cirúrgicas e capacidade para a realização destes procedimentos. Fisiologia dos métodos de reabilitação e da prescrição de órteses funcionais (estáticas ou dinâmicas) e próteses adequadas à doença em questão. PRINCÍPIOS BÁSICOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA Princípios gerais. Semiologia (anamnese e exame físico). Métodos diagnósticos. Opções de tratamento. LABORATÓRIO DE MICROCIRURGIA Microscópio: uso e cuidados. Instrumentação microcirúrgica. Técnicas microcirúrgicas de dissecação. Sutura microcirúrgica. LABORATÓRIO DE ARTROSCOPIA Princípios básicos de artroscopia. Princípios anatômicos da artroscopia (anatomia artroscópica). Artroscópio. Instrumentação em artroscopia. Portais artroscópicos. Treinamento de triangulação básica. Treinamento em modelos. Treinamento em peças anatômicas. Técnicas cirúrgicas videoendoscópicas no esqueleto apendicular e axial. TRAUMA BÁSICO EM CRIANÇAS E ADULTOS. Atenção ao paciente politraumatizado. Fraturas.. Luxações. Amputações. TRAUMA AVANÇADO Consolidação viciosa, pseudartrose e defeitos ósseos.. Queimaduras. Trauma complexo. AFECÇÕES ORTOPÉDICAS I Ortopedia pediátrica. Preparo pré-operatório, seguimento pós-operatório imediato e tardio dos pacientes. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte.. AFECÇÕES ORTOPÉDICAS II Contraturas. Rigidez articular. Doença articular degenerativa (artrose). Artrodeses. Artroplastias. Outros procedimentos cirúrgicos de grande porte. AFECÇÕES NERVOSAS I Anatomia do nervo. Fisiologia do nervo. Compressão nervosa. Lesões traumáticas agudas do nervo. AFECÇÕES NERVOSAS II. Síndrome do desfiladeiro torácico. Paralisia do nervo radial. Paralisia do nervo mediano. Paralisia do nervo ulnar. Paralisia cerebral. Paralisia Infantil. Paraplegia e tetraplegia. Disfunção secundária a lesão do sistema nervoso central. Lesões do plexo braquial. AFECÇÕES PEDIÁTRICAS Deformidades da coluna vertebral. Deformidades do membro superior. Deformidades do membro inferior. Contraturas congênitas. Paralisia obstétrica. AFECÇÕES GERAIS I Infecções agudas. AFECÇÕES GERAIS II Infecções crônicas. Tumores. Doenças vasculares. Distrofias. COBERTURA CUTÂNEA Enxertos de pele simples e compostos. Retalhos locais. COBERTURA CUTÂNEA II Retalhos livres. REABILITAÇÃO Princípios de reabilitação. Órteses estáticas e dinâmicas. Próteses.

Médico Ultrasonografista: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Ultrassonografia em Medicina Interna. Princípios básicos, técnicas e equipamentos. Indicações da ultrassonografia. Doppler. Ginecologia e Obstetrícia: anatomia ultra sonográfica da pelve feminina, estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico, estudo ultra



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

sonográfico do ovário normal e patológico. Doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. Diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultrassom. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Ultrassonografia e esterilidade. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológica. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Avaliação da idade gestacional. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Crescimento intrauterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação Múltipla. Anomalias fetais e tratamento pré-natal. Placenta e outros anexos do concepto. Medicina interna: estudo ultrassonográfico, olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior (fígado, vias biliares, vesícula biliar, pâncreas e baço), estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais. Retroperitônio, rins e bexiga. Próstatas e vesículas seminais. Escroto, pênis, extremidades.

Médico Urologista: Embriologia do sistema geniturinário. Anomalias do sistema geniturinário. Anatomia do sistema geniturinário. Litíase do trato geniturinário. Infecções do tico geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias do sistema geniturinário. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Doenças de Peryonie. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas do escroto. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Impotência sexual. Infertilidade. Estados intersexuais. Tumores: próstata, pênis, testículo, bexiga, renais e das adrenais. Uropediatria.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

ANEXO III – MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no Edital do Concurso Público N° 01/2016 da Prefeitura Municipal de São Vicente, que examinei o (a) Sr(a). _____

_____, portador do

RG _____, e que possui condições físicas adequadas para desempenhar esforços físicos, especificamente para a realização do Teste de Aptidão Física do referido Concurso, bem como encontra-se apto para assumir as responsabilidades advindos do cargo de _____ e que através de exames realizados demonstrou não fazer uso de substâncias ilícitas listadas pela ANVISA conforme Portaria n 344, de 12 de maio de 1998, e posteriores alterações.

Nome do Médico: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Local e Data: _____ CRM: _____

Assinatura e carimbo do médico: _____

Assinatura do candidato: _____

Local e data: _____



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

ANEXO IV – DO CRONOGRAMA PREVISTO

13 de abril de 2016 a 25 de abril de 2016	Período de Inscrições.
18 de abril de 2016	Resultado de deferimento das isenções de taxa de inscrição
20 de maio de 2016	Convocação para as Provas Objetivas
29 de maio de 2016 (período da manhã)	Aplicação das Provas
30 de maio de 2016	Divulgação do gabarito no site www.zambini.org.br
06 de junho de 2016	Classificação Preliminar
09 e 10 de junho de 2016	Prazo para recurso em face da Classificação Preliminar
13 e 14 de junho de 2016	Datas para entrega de títulos aos cargos de nível superior
23 de junho de 2016	Classificação definitiva dos cargos sem Prova Prática e convocação dos demais para realização da Prova Prática.
25 e 26 de junho de 2016	Datas para aplicação de Prova Prática aos cargos que exigirem
27 e 28 de junho de 2016	Prazo para recurso em face da Prova Prática
30 de junho de 2016	Classificação final dos cargos que exigem prova prática
01 de julho de 2016	Homologação

• As datas apresentadas são meramente previstas e podem ser alteradas. Deve o candidato acompanhar as publicações por meio da Imprensa Oficial do Município e pelo site www.zambini.org.br

REALIZAÇÃO:

